



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Recursos Humanos

Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Destinatário(s): Izabela Ottoni Martins de Oliveira
Diretora de Contabilidade e Finanças

Assunto: Rol dos Responsáveis

DESPACHO

Prezada Izabela,

Cumprimentando-a cordialmente, e conforme solicitação de V. S.^a, segue o Rol dos responsáveis legais pela Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, de acordo com os artigos 6º e 7º da Instrução Normativa nº 14 de 14 de dezembro de 2011:

Nome: Marcel Dornas Beghini;

CPF [REDACTED]

Cargo: Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais;

Nomeado para o cargo de Secretário de Estado, publicação no Diário Oficial de 02.01.2023, com posse e exercício em 31.12.2022;

[REDACTED]

E-mail: marcel.beghini@governo.mg.gov.br.

Nome: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves

CPF [REDACTED]

Cargo: Secretário-Geral Adjunto;

Nomeado para o cargo de Secretário-Adjunto de Estado, publicação no Diário Oficial de 05.06.2024, com posse e exercício em 05.06.2024;

[REDACTED]

E-mail: luiz.goncalves@governo.mg.gov.br.

Nome: Lucas de Vasconcelos Gonzalez

CPF [REDACTED]

Cargo: Secretário-Geral Adjunto;

Nomeado para o cargo de Secretário-Adjunto de Estado, publicação no Diário Oficial de 20.01.2024, com posse e exercício em 22.01.2024;

Exonerado à pedido a contar de 14.03.2024;

Nomeado para o cargo de Secretário-Adjunto de Estado, publicação no Diário Oficial de 26.03.2024, com posse e exercício em 26.03.2024;

[REDACTED]
E-mail: lucas.gonzalez@transpes.com.br.

Nome: Ana Tereza Ribeiro Fernandes;

CPF [REDACTED]

Cargo: Chefe de Gabinete;

Nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete, publicação no Diário Oficial de 09.04.2024, com posse e exercício em 09.04.2024;

[REDACTED]
E-mail: ana.fernandes@governo.mg.gov.br.

Nome: Gerlaine Cristine Diniz Romero Lopes

CPF [REDACTED]

Cargo: Chefe de Gabinete;

Nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, conforme publicação no Diário Oficial de 31.12.2022 com posse e exercício em 02.01.2023;

Exonerada a pedido a contar de 03.05.2024, publicado em 09.04.2024;

[REDACTED]
E-mail: gegediniz@gmail.com.

Atenciosamente,

Elaine Ramos de Jesus

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Ramos de Jesus, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109720192** e o código CRC **334E2086**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109720192

RELATÓRIO DE GESTÃO

2
0
2
4

RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Sumário

A.	Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável.....	3
B.	Descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas.....	4
C.	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais	8
D.	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.....	8
E.	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.....	10
F.	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor	11
G.	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.....	12
H.	Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.....	17

A. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável

A Secretaria-Geral, é o órgão responsável por assistir diretamente ao Governador e o Vice-Governador no desempenho de suas atribuições e na integração de suas atuações. Suas ações são fundamentadas na intersectorialidade, transversalidade, integração e efetividade das ações governamentais. Sua estrutura foi modificada pela Lei 24.313 de 28/04/2023 - que estabeleceu a estrutura orgânica do Poder Executivo e foi organizada pelo Decreto 48.641 de 23/06/2023.

Desse modo, conforme o Art. 12 da referida Lei, a Secretaria-Geral tem a seguinte estrutura básica:

I - Gabinete;

II - Assessoria Especial para Assuntos Municipais;

III - Assessoria Jurídica;

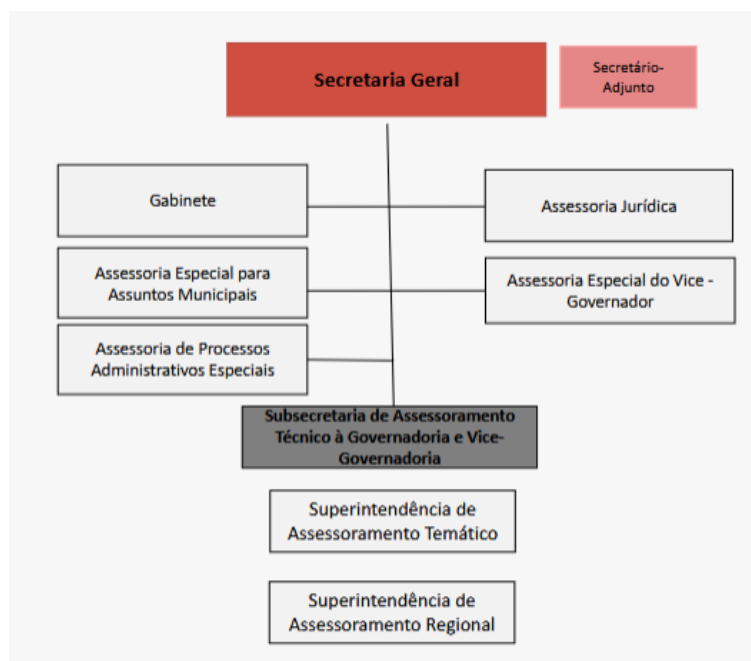
IV - Assessoria Especial do Vice-Governador;

V - Assessoria de Processos Administrativos Especiais;

VI - Subsecretaria de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria, à qual se subordinam:

a) a Superintendência de Assessoramento Temático;

b) a Superintendência de Assessoramento Regional.



B. Descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas

ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL
PROGRAMA: 705
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL														
PROGRAMA: 705														
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS														
Funcional Programática				Metas Físicas				Execução Orçamentária				Indicador		Notas Explicativas
Funç	Subf.	Progr	P/AOE	Produto da ação	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito inicial	Credito autorizado	Despesa realizada	% DR/CI	Rlef	Rlei	
4	122	705	2500	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada	1	1	100,0%	12.329.485,00	13.505.939,00	7.438.636,65	60,3%			1

Fonte : relatórios SIGPLAN

1 O objetivo dessa ação é viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgão e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

A meta física estabelecida, foi plenamente atendida, perfazendo um total de 100,00%. A execução financeira não foi considerada satisfatória, alcançando o índice de 60,3%. Parte do crédito autorizado, R\$ 5,5 milhões, referente a contratação empresa de consultoria para modernização e simplificação dos serviços prestados pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em parceria com a SEPLAG. Porém não tivemos autorização para executá-lo, após publicação do Decreto de Execução Orçamentária e Financeira. Além disso, algum dos principais contratos foram migradas para a Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, que é responsável por prestar apoio logístico e operacional a Secretaria Geral.

ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL
PROGRAMA: 011
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
AO GOVERNADOR E VICE GOVERNADOR

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL														
PROGRAMA: 011														
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO GOVERNADOR E VICE GOVERNADOR														
Funcional Programática				Metas Físicas				Execução Orçamentária				Indicador		Notas Explicativas
Funç	Subf.	Progr	P/AOE	Produto da ação	Previsão LOA	Execução	% Me/Mp	Crédito inicial	Credito autorizado	Despesa realizada	% DR/CI	Rlef	Rlei	
4	122	11	4007	Suporte Técnico e Regionalizado Prestado	1	1	100,0%	4.711.689,00	3.535.235,00	1.983.880,06	42,1%			2

Fonte : relatórios SIGPLAN

2 O objetivo dessa ação é prestar apoio técnico e regionalizado ao Governador e ao Vice-Governador, através da coordenação e gestão de processos de mitigação de riscos, exploração de oportunidades inter e intragovernamentais, elaboração de estudos e notas técnicas, auxílio em tomadas de decisões, preparação de material técnico para eventos oficiais, além do atendimento as demandas dos municípios e regiões do Estado de Minas Gerais e da sociedade civil.

A meta física estabelecida foi plenamente atingida, perfazendo um total de 100,00%. A meta orçamentária dessa ação não foi atendida satisfatoriamente (42,1%). Tendo em vista a publicação da Lei nº 24.313/2023, que alterou a estrutura administrativa do Governo e consequentemente da Secretaria Geral, as despesas contratuais foram migradas para a Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, que é responsável por prestar apoio logístico e operacional a Secretaria Geral. Houve a previsão de algumas despesas que não foram realizadas, como a contratação de alguns funcionários terceirizados. Porém, o contrato corporativo firmado entre SEPLAG, MGS e órgãos não possuía alguns postos de serviços disponíveis. Além disso, todas despesas contratuais de custeio foram executadas pela SECOM. A programação de viagens foi superestimada, reduzindo assim os gastos com as viagens que foram equacionadas através de parcerias.

C. Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Este item não se aplica ao orçamento da Secretaria-Geral, pois não houve parcerias com OSCIP's que implicassem em aporte de montantes financeiros ou estabelecimento de metas físicas específicas.

D. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Como órgão central da administração estadual, a Secretaria Geral desempenha um papel estratégico ao oferecer suporte técnico, administrativo e institucional às atividades diárias do Governador e do Vice-Governador. Sua atuação é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência da gestão pública, funcionando como um elo entre a liderança do Executivo e os diversos órgãos da estrutura governamental.

Além de assegurar o funcionamento cotidiano do Gabinete do Governador e da Vice-Governadoria, a Secretaria Geral atua como um pilar essencial na promoção da coesão interna no Governo do Estado. Esse papel é exercido por meio de uma atuação contínua e integrada, que conecta as diversas secretarias, autarquias, fundações e entidades vinculadas ao Executivo, criando um ambiente de colaboração e alinhamento estratégico. A Secretaria Geral é responsável por traduzir as prioridades e diretrizes do Governador e do Vice-Governador em ações concretas, garantindo que todas as esferas da administração pública estadual trabalhem de forma harmônica e coordenada para alcançar os objetivos estabelecidos no plano de governo.

Em sua função de articuladora, a Secretaria desenvolve mecanismos de acompanhamento e monitoramento que permitem identificar gargalos, promover ajustes e assegurar o cumprimento de metas em todos os níveis da administração. Essa atuação integrada não apenas otimiza o uso de recursos públicos, mas também fortalece a capacidade do Governo de entregar resultados efetivos para a população mineira. Por meio desse trabalho, a Secretaria Geral cumpre seu papel de garantir que as políticas públicas implementadas sejam orientadas

por princípios de eficiência, eficácia e impacto social.

Em 2024, a Secretaria Geral destacou-se como um instrumento essencial na execução e no monitoramento da carteira de projetos estratégicos do Governo. Essa carteira, que abrange iniciativas voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado, foi acompanhada com rigor técnico para assegurar a entrega de resultados que beneficiem diretamente a população mineira.

Esse trabalho incluiu a articulação de esforços entre secretarias, a implementação de ações prioritárias e o cumprimento de metas alinhadas às políticas públicas definidas pelo Governo. Adicionalmente, foram reforçadas as atividades de suporte técnico e administrativo, promovendo maior eficiência na gestão dos processos internos do Executivo. A Secretaria coordenou fluxos de comunicação interna e externa, estruturou ações de governança e fortaleceu a articulação entre o Governo de Minas e seus parceiros institucionais. Seguindo as competências estabelecidas pelo Decreto nº 48.641/2023, a Secretaria Geral reafirmou seu compromisso com a excelência na gestão pública e a promoção da integração institucional.

E. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

ÓRGÃO: Secretaria Geral									
EXERCÍCIO: 2024									
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA									
FONTE DE RECURSOS	FONTE DE RECURSOS	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
Recursos Ordinários recebidos para livre utilização	10	1	7.926.897,00	0,00	8.192.366,00	0,00	0,00	0,00	16.119.263,00
Recursos Recebidos para Contrapartida	10	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã	10	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento	10	7	0,00	0,00	921.911,00	0,00	0,00	0,00	921.911,00
Recursos Ordinários recebidos para Emenda Parlamentar	10	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de operações de crédito contratadas pelo Estado, com organismos financeiros nacionais ou internacionais, destinados a programas ou projetos específicos.	25	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			7.926.897,00	0,00	9.114.277,00	0,00	0,00	0,00	17.041.174,00
Obs. Entende-se como recursos recebidos, o crédito aprovado na LOA.									
Belo Horizonte, 14 de março de 2025									
_____					_____				
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - CRC N.º 108.395/O					TITULAR DO ÓRGÃO				

F. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS 2024 – UO. 1631 - SG

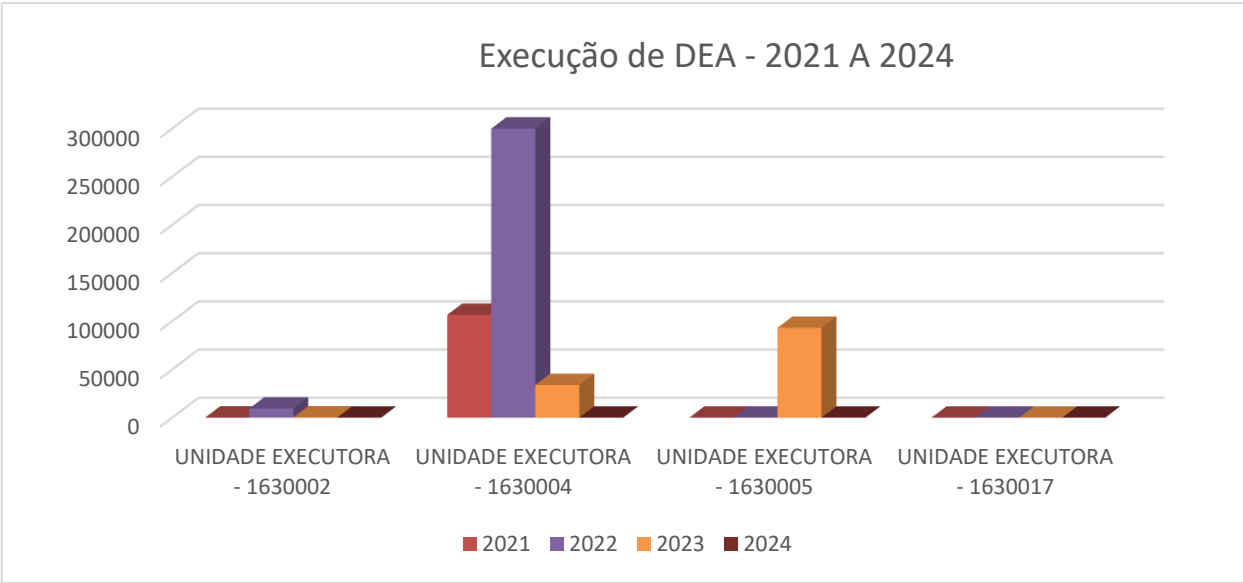
DECRETO DIÁRIO OFICIAL	Nº REGISTRO SIAFI	DATA PUBLICAÇÃO	VALOR (R\$)
NE 515	95	24/07/2024	1.104.526,00
NE 645	123	10/09/2024	107.142,00

Fonte: SIAFI – MG

G. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

As Despesas de exercícios anteriores são executadas no elemento de despesa 92. Essas despesas são aquelas “cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento” (MCASP, 7ª Edição, p. 131).

SECRETARIA GERAL					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA 2021/2022/2023/2024					
ANO	UNIDADE EXECUTORA - 1630002	UNIDADE EXECUTORA - 1630004	UNIDADE EXECUTORA - 1630005	UNIDADE EXECUTORA - 1630017	TOTAL GERAL
2021	101,93	106.634,47	-	-	106.736,40
2022	9.391,55	300.000,00	-	-	309.391,55
2023	199,00	33.868,59	93.196,23	-	127.263,82
2024	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	9.692,48	440.503,06	93.196,23	-	543.391,77



Em 2024 não houve execução de Despesa de Exercícios Anteriores na Secretaria Geral. A análise foi realizada considerando os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, não houve registro de pagamento de DEA para a Unidade Executora 16300017, relativo a Imprensa. A execução de DEA na Unidade Executora 1630004 – Publicidade, no ano de 2021, ocorreu devido à demora do fornecedor na apresentação da documentação comprobatória e aos cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados realizados automaticamente por força de Decreto pela Secretaria de Estado de Fazenda.

No ano de 2022, foi pago o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à Campanha Expo Cachaça de 2018, processo SEI 1490.01.0001190/2018-94. Conforme justificativa enviada para a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a contratação foi realizada pelo governo anterior e não foi possível precisar o motivo pelo não pagamento à época. Sendo que nos exercícios de 2019 e 2020 em função das restrições financeiras não foi possível solicitar provisionamento de recurso para o pagamento. Conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 7ª Edição, p. 131), considera-se como despesas de exercícios anteriores:

“a. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
b. Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
c. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente. O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores, pela autoridade competente, deverá ocorrer em procedimento administrativo específico, sendo necessário, no mínimo, os seguintes elementos:
a. Identificação do credor/favorecido;
b. Descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado;
c. Data de vencimento do compromisso;
d. Importância exata a pagar;
e. Documentos fiscais comprobatórios;
f. Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido;
g. Motivação pela qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria. O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores cabe à autoridade competente para empenhar a despesa. ”

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630002	11/02/2021	37	MARILIA CRISTINA SILVA DE FREITAS MAIA	Referente à reembolso de transporte urbano, PCDP 459/20, processo SEI 1630.01.0000407/2021-85.	10	1	2060	3302	56,93	56,93	56,93
1630004	22/02/2021	28	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas mais segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	16.984,38	16.984,38	16.984,38
1630002	23/02/2021	40	EZEQUIEL EUGENIO DE MOURA	Referente à reembolso relativo a reparos de veículos, durante viagem, processo SEI 1630.01.0003305/2020-24.	10	1	2060	9399	45,00	45,00	45,00
1630004	29/03/2021	53	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	3.313,00	3.313,00	3.313,00
1630004	29/03/2021	54	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	2.932,30	2.932,30	2.932,30
1630004	29/03/2021	55	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	7.049,94	7.049,94	7.049,94
1630004	29/03/2021	56	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas Mais Segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.773,29	1.773,29	1.773,29
1630004	29/03/2021	57	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Volta às Aulas 2018 para SEE, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.180,57	1.180,57	1.180,57
1630004	04/05/2021	65	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	186,08	186,08	186,08
1630004	04/05/2021	66	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.109,31	1.109,31	1.109,31
1630004	01/06/2021	74	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	1.666,94	1.666,94	1.666,94
1630004	01/06/2021	75	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	1.416,45	1.416,45	1.416,45
1630004	01/06/2021	76	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	3.459,12	3.459,12	3.459,12
1630004	01/06/2021	77	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas mais segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.081,48	1.081,48	1.081,48

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630004	02/06/2021	78	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais SEAP 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3939	2.421,90	2.421,90	2.421,90
1630004	25/06/2021	82	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha retomada da Infraestrutura, exercício de 2020, para SEINFRA.	10	1	2059	3909	48.688,09	48.688,09	48.688,09
1630004	25/06/2021	83	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais CBMMG 2020, exercício de 2020.	10	1	2059	3939	1.208,41	1.208,41	1.208,41
1630004	25/06/2021	84	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Cadastramento Escolar para SEE, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	546,75	546,75	546,75
1630004	25/06/2021	85	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	357,84	357,84	357,84
1630004	28/06/2021	87	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Editais Seplag 2019, exercício de 2019.	10	1	2059	3939	2.416,60	2.416,60	2.416,60
1630004	22/10/2021	154	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Cadastramento Escolar para SEE, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	243,26	243,26	243,26
1630004	24/11/2021	173	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Cadastramento Escolar para SEE, exercício de 2019.	10	1	2059	3909	974,60	974,60	974,60
1630004	24/11/2021	174	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha retomada da Infraestrutura, exercício de 2020, para SEINFRA.	10	1	2059	3909	697,33	697,33	697,33
1630004	30/11/2021	180	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	804,15	804,15	804,15
1630004	30/11/2021	181	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Vazo Sanitário 2017, exercício de 2017 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	1.323,17	1.323,17	1.323,17
1630004	30/11/2021	182	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Recadastramento do Produtor Rural, exercício de 2017.	10	1	2059	3909	1.017,85	1.017,85	1.017,85
1630004	30/11/2021	183	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2018, referente ao exercício de 2018.	10	1	2059	3909	1.103,92	1.103,92	1.103,92
1630004	30/11/2021	184	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Minas mais segura 2018, exercício de 2018.	10	1	2059	3909	899,77	899,77	899,77
1630004	30/11/2021	185	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Febre Aftosa 2019, referente ao exercício de 2019 para a SEAPA.	10	1	2059	3909	1.343,49	1.343,49	1.343,49

Unidade Executora	Data Registro Empenho	Número Empenho	Razão Social Credor	Descrição	F	P	Projeto Atividade	Elemento Item Origem	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
1630004	30/11/2021	186	CONSORCIO LF MERCADO RECICLO	Referente à Campanha Editais SESP 2019, exercício de 2019.	10	1	2059	3939	434,48	434,48	434,48
1630002	14/12/2022	177	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	Referente a diárias de viagens não faturadas pela MGS no ano de 2021. (Imprensa)	10	1	2058	3705	2.201,14	2.201,14	2.201,14
1630002	14/12/2022	178	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	Referente a diárias de viagens não faturadas pela MGS no ano de 2021. (Eventos e Cerimonial)	10	1	2060	3705	7.190,41	7.190,41	7.190,41
1630004	20/06/2022	76	CENTRO BRASILEIRO DE REFERENCIA DA CACHACA	Referente à Campanha Expocachaça de 2018, SEI 1490.01.0001190/2018-94.	10	1	2059	9399	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1630002	10/02/2023	41	ALINE BRANDAO SILVA	Referente ao valor pago com reembolso de compra de coroa de flores, para prestar condolências, processo SEI 1630.01.0003640/2022-91.	10	1	2060	9399	199,00	199,00	199,00
1630004	20/03/2023	56	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Medidas de Reparação 2º Semestre, exercício de 2022, para a SEPLAG, SEI 1630.01.0000818/2023-40.	10	1	2059	3909	272,01	272,01	272,01
1630004	11/04/2023	72	POPCORN COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Bolsa Merenda, exercício de 2020 para a SEDESE, SEI 1630.01.0001017/2023-02.	10	1	2059	3909	2.145,85	2.145,85	2.145,85
1630004	04/07/2023	97	TOM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Gestão de Verdade, exercício de 2021 para SEPLAG, SEI 1630.01.0001781/2023-35.	10	1	2059	3909	23.370,27	23.370,27	23.370,27
1630004	07/07/2023	99	JMM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha IPVA 2015, para a SEGOV, SEI 1630.01.0001473/2023-09.	10	1	2059	3909	5.539,80	5.539,80	5.539,80
1630004	07/07/2023	100	JMM COMUNICACAO LTDA	Referente à Campanha Febre Aftosa 2015, para a SEGOV, SEI 1630.01.0001473/2023-09.	10	1	2059	3909	2.540,66	2.540,66	2.540,66
1630005	07/07/2023	3	NA CAIXA PROMOCOES LTDA - ME	Referente ao evento Medalha JK 2016, para a SEGOV, a favor da empresa NA CAIXA PROMOÇÕES, SEI 1490.01.0005986/2019-94.	10	1	2060	3955	93.196,23	93.196,23	93.196,23
TOTAL									543.391,77	543.391,77	543.391,77

H. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como ao Plano de Contas (PCASP) do estado de Minas Gerais, disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI –MG.

Resumo das principais políticas contábeis

1. As demonstrações contábeis e estão apresentadas com valores expressos em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.
2. Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.
3. O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

Demonstrativos contábeis

Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada

Houve suplementação de créditos suplementares no valor total de R\$ 1.211.668,00, e anulações no valor total de R\$ 1.211.668,00, relativo a transferência de créditos orçamentários para cobrir despesas com pessoal.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é composto por:

a. Quadro Principal;

Apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas estão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Estão informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Apresenta os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Déficit Orçamentário

Descrição	Valor
Receitas Realizadas	9.422.516,71
Despesas Empenhadas	9.422.516,71
Déficit Orçamentário	0,00

Inscrição de Restos a Pagar

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	9.422.516,71
(-) Despesas Liquidadas	9.269.804,60
Inscrição de Restos a Pagas Não Processados	152.712,11

Descrição	Valor
Despesas Liquidadas	9.269.804,60
(-) Despesas Pagas	9.269.804,60
Inscrição de Restos a Pagas Processados	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

28/02/2025 12:32:42

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			1.671.131,22	1.671.131,22 (+)
EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA - ADM DIRETA			7.598.673,38	7.598.673,38 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			152.712,11	152.712,11 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	17.041.174,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	17.041.174,00		9.422.516,71	9.422.516,71 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	17.041.174,00		9.422.516,71	9.422.516,71 (+)
TOTAL	17.041.174,00		9.422.516,71	9.422.516,71 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.687.608,00	16.351.962,15	8.859.382,04	8.706.669,93	8.706.669,93	7.492.580,11 (+)
DESPESAS CORRENTES	16.687.608,00	16.351.962,15	8.859.382,04	8.706.669,93	8.706.669,93	7.492.580,11 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.573.331,00	7.582.191,00	7.019.336,28	6.931.868,36	6.931.868,36	562.854,72 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.114.277,00	8.769.771,15	1.840.045,76	1.774.801,57	1.774.801,57	6.929.725,39 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	353.566,00	689.211,85	563.134,67	563.134,67	563.134,67	126.077,18 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.566,00	688.748,00	563.134,67	563.134,67	563.134,67	125.613,33 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		463,85				463,85 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	17.041.174,00	17.041.174,00	9.422.516,71	9.269.804,60	9.269.804,60	7.618.657,29 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	17.041.174,00	17.041.174,00	9.422.516,71	9.269.804,60	9.269.804,60	7.618.657,29 (+)
TOTAL	17.041.174,00	17.041.174,00	9.422.516,71	9.269.804,60	9.269.804,60	7.618.657,29 (+)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	343.965,38	5.482.105,64	3.335.236,84	3.335.236,84	2.250.709,88	240.124,30 (+)
DESPESAS CORRENTES	343.965,38	5.482.105,64	3.335.236,84	3.335.236,84	2.250.709,88	240.124,30 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.965,38	5.482.105,64	3.335.236,84	3.335.236,84	2.250.709,88	240.124,30 (+)
TOTAL	343.965,38	5.482.105,64	3.335.236,84	3.335.236,84	2.250.709,88	240.124,30 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

28/02/2025 12:32:42

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.792,02	7.633,92	7.873,12		5.552,82 (+)
DESPESAS CORRENTES	5.792,02	7.633,92	7.873,12		5.552,82 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.792,02	7.633,92	7.873,12		5.552,82 (+)
TOTAL	5.792,02	7.633,92	7.873,12		5.552,82 (+)

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- c. as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- d. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- e. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa - RPPS

Descrição	Valor
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	14.456.388,83
(+) Recebimentos Extraorçamentários	6.311.904,55
(+) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	115,20
(-) Despesas Orçamentárias	9.422.516,71
(-) Transferências Financeiras Concedidas	7.284.582,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	4.061.194,67
(-) Saldo em Espécie para o exercício seguinte	115,20
Resultado Financeiro do Exercício	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

28/02/2025 12:32:42

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.311.904,55	35.727.467,17
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.633,92
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	152.712,11	5.482.105,64
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.159.192,44	30.237.727,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	14.456.388,83	135.309.618,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.456.088,83	135.308.409,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	300,00	1.209,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	115,20	164,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115,20	164,20
TOTAL	20.768.408,58	171.037.249,64

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.422.516,71	64.901.564,21
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.859.382,04	63.848.420,52
ADMINISTRAÇÃO	8.859.382,04	63.848.420,52
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	563.134,67	1.053.143,69
ADMINISTRAÇÃO	563.134,67	1.053.143,69
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.061.194,67	34.477.907,91
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.873,12	777,25
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.335.236,84	22.393.034,30
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	718.084,71	12.084.096,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.284.582,00	71.657.662,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.033.572,12	70.406.894,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.251.009,88	1.250.768,26
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	115,20	115,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115,20	115,20
TOTAL	20.768.408,58	171.037.249,64

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle);e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:32:42

ATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

1631 - SECRETARIA-GERAL

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	622.967,96	6.175.698,84
1.1	ATIVO CIRCULANTE	403.796,13	5.845.622,27
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115,20	115,20
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	115,20	115,20
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	115,20	115,20
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	115,20	115,20
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	115,20	115,20
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	398.854,23	5.839.961,96
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	398.854,23	5.839.961,96
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	398.854,23	5.839.961,96
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	398.854,23	5.839.961,96
1.1.5	ESTOQUES	4.826,70	5.545,11
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.826,70	5.545,11
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.826,70	5.545,11
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.826,70	5.545,11
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	219.171,83	330.076,57
1.2.3	IMOBILIZADO	219.171,83	330.076,57
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	297.375,81	491.970,22
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	297.375,81	491.970,22
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	297.375,81	491.970,22
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-78.203,98	-161.893,65
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-78.203,98	-161.893,65
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-78.203,98	-161.893,65
TOTAL DO ATIVO		622.967,96	6.175.698,84



BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:32:42

PASSIVO

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	622.967,96	6.175.698,84
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.668,02	13.541,14
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.552,82	13.425,94
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.552,82	13.425,94
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.552,82	13.425,94
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	5.552,82	13.425,94
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	115,20	115,20
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	115,20	115,20
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	115,20	115,20
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	115,20	115,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	617.299,94	6.162.157,70
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	617.299,94	6.162.157,70
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	617.299,94	6.162.157,70
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-460.564.994,04	-448.411.464,12
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-12.153.529,92	-81.489.359,30
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-448.411.464,12	-366.922.104,82
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	461.082.293,98	454.473.621,82
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	6.608.672,16	62.598.812,26
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	454.473.621,82	391.874.809,56
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	100.000,00	100.000,00
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO		622.967,96	6.175.698,84

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	398.969,43	5.840.077,16
ATIVO PERMANENTE	223.998,53	335.621,68
TOTAL DO ATIVO	622.967,96	6.175.698,84
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	398.504,43	5.839.612,16
TOTAL DO PASSIVO	398.504,43	5.839.612,16
SALDO PATRIMONIAL	224.463,53	336.086,68



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

28/02/2025 12:32:42

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	40.613.833,16	56.020.877,86
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	40.613.833,16	56.020.877,86

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período, no valor de R\$ 5.544.857,76, foi apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:32:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

1631 - SECRETARIA-GERAL

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.530.096,89	141.950.543,89
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.456.388,83	135.309.618,27
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.456.388,83	135.309.618,27
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.456.088,83	135.308.409,27
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	14.456.088,83	135.308.409,27
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	9.277.694,95	47.988.328,75
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.679.021,57	47.988.328,75
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	7.598.673,38	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	4.894.272,68	68.952.117,52
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.894.272,68	68.979.311,31
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	-27.193,79
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	-27.193,79
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	152.712,11	5.489.739,56
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	152.712,11	5.489.739,56
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	131.409,09	12.878.223,44
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	131.409,09	12.878.223,44
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	300,00	1.209,00
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	300,00	1.209,00
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	300,00	1.209,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	190,11	10.540,77
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	190,11	10.540,77
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	190,11	10.540,77
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	190,11	10.540,77
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	190,11	10.540,77
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.517,95	6.630.384,85
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.517,95	6.630.384,85
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	73.517,95	6.630.384,85
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	73.517,95	48.620,85
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	6.535,58
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	73.517,95	42.085,27
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	6.581.764,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	6.581.764,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	6.581.764,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		14.530.096,89	141.950.543,89
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		5.544.857,76	18.890.547,04
TOTAL GERAL		20.074.954,65	160.841.090,93



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:32:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.074.954,65	160.841.090,93
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	7.495.003,03	10.198.915,58
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.656.325,42	7.936.559,19
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.656.325,42	7.936.559,19
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.656.325,42	7.936.559,19
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	5.656.325,42	7.936.559,19
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.396.745,53	2.256.393,55
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	611,67	1.806,64
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	611,67	1.806,64
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	611,67	1.806,64
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.396.133,86	2.254.586,91
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	832.999,19	1.201.443,22
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	832.999,19	1.201.443,22
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	563.134,67	1.053.143,69
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	563.134,67	1.053.143,69
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	441.932,08	5.962,84
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	441.932,08	0,00
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	441.932,08	0,00
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	441.932,08	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.962,84
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	5.962,84
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	5.962,84
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.624.501,20	69.576.503,52
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	908,52	284.465,50
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	908,52	284.465,50
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	908,52	284.465,50
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	908,52	284.465,50
3.3.2	SERVIÇOS	4.564.435,98	69.114.362,69
3.3.2.1	DIÁRIAS	431.778,36	698.463,30
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	431.778,36	698.463,30
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	431.778,36	698.463,30
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	10.343,21	8.433,13
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	10.343,21	8.433,13
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	10.343,21	8.433,13
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.122.314,41	68.407.466,26
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	4.122.314,41	68.407.466,26
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	4.122.314,41	68.407.466,26
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	59.156,70	177.675,33
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	59.156,70	177.675,33
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	59.156,70	177.675,33
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	59.156,70	177.675,33
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	432,30	715,95
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	432,30	715,95
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	432,30	715,95
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	432,30	715,95
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	432,30	715,95
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.284.582,00	71.657.662,32
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.284.582,00	71.657.662,32
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	5.033.572,12	70.406.894,06
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	5.033.572,12	70.406.894,06
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	4.894.272,68	68.952.117,52
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.894.272,68	68.979.311,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:32:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

1631 - SECRETARIA-GERAL

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	-27.193,79
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	-27.193,79
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	49,00
3.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	49,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	139.299,44	1.454.727,54
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	131.409,09	1.424.776,74
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	7.890,35	29.950,80
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	26.585,20
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	7.890,35	3.365,60
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.251.009,88	1.250.768,26
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.251.009,88	1.250.768,26
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.251.009,88	1.250.768,26
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	670.436,12	9.407.293,56
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	670.436,12	9.407.293,56
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	877,53	3.274,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	877,53	3.274,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	877,53	3.274,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	669.558,59	9.404.019,56
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	669.558,59	2.822.255,56
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	125.265,99	1.568.440,39
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	544.292,60	1.253.815,17
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	544.292,60	1.253.815,17
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	6.581.764,00
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	6.581.764,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	6.581.764,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		20.074.954,65	160.841.090,93
TOTAL GERAL		20.074.954,65	160.841.090,93

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

28/02/2025 12:32:42

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1631 - SECRETARIA-GERAL

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	12.505.776,65	81.554.392,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	9.277.694,95	2.143.520,91
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.228.081,70	79.410.871,85
DESEMBOLSOS	12.505.776,65	80.549.526,76
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.942.641,98	79.496.383,07
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	563.134,67	1.053.143,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.004.866,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		20.648,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP		20.648,00
DESEMBOLSOS		1.025.563,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.025.563,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.004.915,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-49,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	115,20	164,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	115,20	115,20
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)		-49,00

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	563.134,67	1.053.143,69
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	563.134,67	1.053.143,69

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ADMINISTRAÇÃO	11.942.641,98	79.496.383,07
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.942.641,98	79.496.383,07

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IZABELA OTTONI
MARTINS DE
OLIVEIRA:
10041894600

Assinado digitalmente por IZABELA OTTONI MARTINS
DE OLIVEIRA:10041894600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=RFB
e-CPF A3, CN=IZABELA OTTONI MARTINS DE
OLIVEIRA:10041894600
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.26 10:35:18-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	6.175.698,84 D	23.044.376,40	28.597.107,28	622.967,96 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.845.622,27 D	22.552.493,51	27.994.319,65	403.796,13 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115,20 D	21.277.500,71	21.277.500,71	115,20 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	115,20 D	21.277.500,71	21.277.500,71	115,20 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	115,20 D	21.277.500,71	21.277.500,71	115,20 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	21.277.500,71	21.277.500,71	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	21.277.500,71	21.277.500,71	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00	21.277.500,71	21.277.500,71	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	16.085.159,60	16.085.159,60	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00	5.192.341,11	5.192.341,11	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.839.961,96 D	1.274.765,16	6.715.872,89	398.854,23 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	793.313,58	793.313,58	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	793.313,58	793.313,58	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	793.313,58	793.313,58	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	347.321,12	347.321,12	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	445.992,46	445.992,46	0,00
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.839.961,96 D	481.451,58	5.922.559,31	398.854,23 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	5.839.961,96 D	481.451,58	5.922.559,31	398.854,23 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	5.839.961,96 D	481.451,58	5.922.559,31	398.854,23 D
1.1.5	ESTOQUES	5.545,11 D	227,64	946,05	4.826,70 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	5.545,11 D	227,64	946,05	4.826,70 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	5.545,11 D	227,64	946,05	4.826,70 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.545,11 D	227,64	946,05	4.826,70 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	330.076,57 D	491.882,89	602.787,63	219.171,83 D
1.2.3	IMOBILIZADO	330.076,57 D	491.882,89	602.787,63	219.171,83 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	491.970,22 D	349.036,52	543.630,93	297.375,81 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	491.970,22 D	349.036,52	543.630,93	297.375,81 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	491.970,22 D	73.517,95	268.112,36	297.375,81 D
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	125.265,99	125.265,99	0,00
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	75.126,29	75.126,29	0,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	75.126,29	75.126,29	0,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	75.126,29	75.126,29	0,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	75.126,29	75.126,29	0,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	161.893,65 C	142.846,37	59.156,70	78.203,98 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	161.893,65 C	142.846,37	59.156,70	78.203,98 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	161.893,65 C	142.846,37	59.156,70	78.203,98 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	6.175.698,84 C	5.410.633,22	5.402.760,10	6.167.825,72 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	13.541,14 C	5.410.633,22	5.402.760,10	5.668,02 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	441.932,08	441.932,08	0,00
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	441.932,08	441.932,08	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	0,00	441.932,08	441.932,08	0,00
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	441.932,08	441.932,08	0,00
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00	441.932,08	441.932,08	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.425,94 C	4.732.068,01	4.724.194,89	5.552,82 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.425,94 C	4.732.068,01	4.724.194,89	5.552,82 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	13.425,94 C	4.732.068,01	4.724.194,89	5.552,82 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.425,94 C	4.732.068,01	4.724.194,89	5.552,82 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	115,20 C	236.633,13	236.633,13	115,20 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	115,20 C	236.633,13	236.633,13	115,20 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	115,20 C	236.633,13	236.633,13	115,20 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	128.980,54	128.980,54	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00	82.094,11	82.094,11	0,00
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	25.558,48	25.558,48	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	6.162.157,70 C	0,00	0,00	6.162.157,70 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	6.162.157,70 C	0,00	0,00	6.162.157,70 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	6.162.157,70 C	0,00	0,00	6.162.157,70 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	448.411.464,12 D	0,00	0,00	448.411.464,12 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	448.411.464,12 D	0,00	0,00	448.411.464,12 D
2.3.7.1.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	454.473.621,82 C	0,00	0,00	454.473.621,82 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	454.473.621,82 C	0,00	0,00	454.473.621,82 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	20.302.992,38	228.037,73	20.074.954,65 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.504.982,98	9.979,95	7.495.003,03 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	5.658.302,69	1.977,27	5.656.325,42 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	5.658.302,69	1.977,27	5.656.325,42 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	5.658.302,69	1.977,27	5.656.325,42 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	5.658.302,69	1.977,27	5.656.325,42 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.404.748,21	8.002,68	1.396.745,53 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	611,67	0,00	611,67 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	0,00	611,67	0,00	611,67 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	611,67	0,00	611,67 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.404.136,54	8.002,68	1.396.133,86 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	0,00	841.001,87	8.002,68	832.999,19 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	841.001,87	8.002,68	832.999,19 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	563.134,67	0,00	563.134,67 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	563.134,67	0,00	563.134,67 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	441.932,08	0,00	441.932,08 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	441.932,08	0,00	441.932,08 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00	441.932,08	0,00	441.932,08 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	441.932,08	0,00	441.932,08 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.628.636,83	4.135,63	4.624.501,20 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	946,05	37,53	908,52 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	946,05	37,53	908,52 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	946,05	37,53	908,52 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	946,05	37,53	908,52 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	4.568.534,08	4.098,10	4.564.435,98 D
3.3.2.1	DIARIAS	0,00	435.146,11	3.367,75	431.778,36 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	435.146,11	3.367,75	431.778,36 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	435.146,11	3.367,75	431.778,36 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	10.343,21	0,00	10.343,21 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	10.343,21	0,00	10.343,21 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	10.343,21	0,00	10.343,21 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	4.123.044,76	730,35	4.122.314,41 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	4.123.044,76	730,35	4.122.314,41 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	4.123.044,76	730,35	4.122.314,41 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	59.156,70	0,00	59.156,70 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.3.1	DEPRECIACAO	0,00	59.156,70	0,00	59.156,70 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	59.156,70	0,00	59.156,70 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	59.156,70	0,00	59.156,70 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	432,30	0,00	432,30 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	432,30	0,00	432,30 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	432,30	0,00	432,30 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	432,30	0,00	432,30 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	432,30	0,00	432,30 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	7.498.504,15	213.922,15	7.284.582,00 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.498.504,15	213.922,15	7.284.582,00 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	5.247.494,27	213.922,15	5.033.572,12 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	5.247.494,27	213.922,15	5.033.572,12 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	5.091.676,12	197.403,44	4.894.272,68 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	5.091.676,12	197.403,44	4.894.272,68 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	12.377,85	12.377,85	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	12.377,85	12.377,85	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	143.440,30	4.140,86	139.299,44 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	135.549,95	4.140,86	131.409,09 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	7.890,35	0,00	7.890,35 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	7.890,35	0,00	7.890,35 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	2.251.009,88	0,00	2.251.009,88 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	2.251.009,88	0,00	2.251.009,88 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	2.251.009,88	0,00	2.251.009,88 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	670.436,12	0,00	670.436,12 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	670.436,12	0,00	670.436,12 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	877,53	0,00	877,53 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	877,53	0,00	877,53 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	877,53	0,00	877,53 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	669.558,59	0,00	669.558,59 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	669.558,59	0,00	669.558,59 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	125.265,99	0,00	125.265,99 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	544.292,60	0,00	544.292,60 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	544.292,60	0,00	544.292,60 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	9.653.768,64	24.183.865,53	14.530.096,89 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.641.390,79	24.097.779,62	14.456.388,83 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	9.641.390,79	24.097.779,62	14.456.388,83 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	9.641.390,79	24.097.479,62	14.456.088,83 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	9.641.390,79	24.097.479,62	14.456.088,83 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	1.841.173,11	11.118.868,06	9.277.694,95 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	1.841.173,11	3.520.194,68	1.679.021,57 C
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	0,00	0,00	7.598.673,38	7.598.673,38 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	197.403,44	5.091.676,12	4.894.272,68 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	197.403,44	5.091.676,12	4.894.272,68 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	152.712,11	152.712,11 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	152.712,11	152.712,11 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	7.602.814,24	7.734.223,33	131.409,09 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	7.602.814,24	7.734.223,33	131.409,09 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	300,00	300,00 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	300,00	300,00 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	300,00	300,00 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	190,11	190,11 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	190,11	190,11 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	190,11	190,11 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	190,11	190,11 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	190,11	190,11 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.377,85	85.895,80	73.517,95 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	12.377,85	12.377,85	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	12.377,85	12.377,85	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	12.377,85	12.377,85	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	12.377,85	12.377,85	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	73.517,95	73.517,95 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	0,00	0,00	73.517,95	73.517,95 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	73.517,95	73.517,95 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	73.517,95	73.517,95 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.839.496,96 D	28.532.435,83	1.572.861,20	32.799.071,59 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	28.134.046,60	1.572.861,20	26.561.185,40 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	28.134.046,60	1.572.861,20	26.561.185,40 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	18.581.408,85	1.540.234,85	17.041.174,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	17.041.174,00	0,00	17.041.174,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	1.540.234,85	0,00	1.540.234,85 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	1.540.234,85	0,00	1.540.234,85 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	1.211.668,00	0,00	1.211.668,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00	328.566,85	0,00	328.566,85 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	1.540.234,85	1.540.234,85 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	0,00	0,00	1.211.668,00	1.211.668,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00	0,00	328.566,85	328.566,85 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	9.552.637,75	32.626,35	9.520.011,40 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	9.552.637,75	32.626,35	9.520.011,40 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	9.552.637,75	32.626,35	9.520.011,40 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	5.839.496,96 D	398.389,23	0,00	6.237.886,19 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.826.071,02 D	0,00	0,00	5.826.071,02 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.826.071,02 D	0,00	0,00	5.826.071,02 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.425,94 D	0,00	0,00	13.425,94 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	13.425,94 D	0,00	0,00	13.425,94 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	398.389,23	0,00	398.389,23 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	392.836,41	0,00	392.836,41 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	5.552,82	0,00	5.552,82 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.839.496,96 C	43.582.095,44	70.541.670,07	32.799.071,59 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	34.513.476,60	61.074.662,00	26.561.185,40 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	34.513.476,60	61.074.662,00	26.561.185,40 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	34.480.850,25	51.522.024,25	17.041.174,00 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	21.939.396,93	29.558.054,22	7.618.657,29 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	1.211.668,00	1.211.668,00	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	11.329.785,32	20.752.302,03	9.422.516,71 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	9.469.977,67	9.622.689,78	152.712,11 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.761.774,21	1.761.774,21	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	98.033,44	9.367.838,04	9.269.804,60 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	32.626,35	9.552.637,75	9.520.011,40 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	32.626,35	9.552.637,75	9.520.011,40 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	32.626,35	9.552.637,75	9.520.011,40 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.839.496,96 C	9.068.618,84	9.467.008,07	6.237.886,19 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.826.071,02 C	9.046.257,88	9.046.257,88	5.826.071,02 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.826.071,02 C	5.586.977,07	1.030,35	240.124,30 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.397.108,84	3.397.108,84	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	61.871,97	3.397.108,81	3.335.236,84 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	300,00	2.251.009,88	2.250.709,88 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.425,94 C	22.360,96	22.360,96	13.425,94 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	13.425,94 C	15.117,04	7.243,92	5.552,82 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	7.243,92	15.117,04	7.873,12 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	398.389,23	398.389,23 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	392.836,41	392.836,41 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	5.552,82	5.552,82 C
7	CONTROLES DEVEDORES	260.259.189,88 D	1.512.156,49	17.669.159,93	244.102.186,44 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	260.259.189,88 D	1.512.156,49	17.669.159,93	244.102.186,44 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	260.259.189,88 D	1.512.156,49	17.669.159,93	244.102.186,44 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	260.259.189,88 D	1.512.156,44	17.669.159,93	244.102.186,39 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	260.259.189,88 D	1.512.156,44	17.669.159,93	244.102.186,39 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,05	0,00	0,05 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,05	0,00	0,05 D
8	CONTROLES CREDITORES	260.259.189,88 C	21.920.419,33	5.763.415,89	244.102.186,44 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	260.259.189,88 C	21.791.438,79	5.634.435,35	244.102.186,44 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	260.259.189,88 C	21.791.438,79	5.634.435,35	244.102.186,44 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	260.259.189,88 C	21.791.438,79	5.634.435,30	244.102.186,39 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	260.259.189,88 C	21.791.438,79	5.634.435,30	244.102.186,39 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	56.020.877,86 C	16.919.931,49	1.512.886,79	40.613.833,16 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	204.238.312,02 C	4.871.507,30	4.121.548,51	203.488.353,23 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,05	0,05 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,05	0,05 C
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	0,00	0,00	0,05	0,05 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	128.980,54	128.980,54	0,00
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	128.980,54	128.980,54	0,00
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	128.980,54	128.980,54	0,00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	124.839,68	4.140,86	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00	124.839,68	4.140,86	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	124.839,68	4.140,86	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	124.839,68	4.140,86	120.698,82 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	4.140,86	124.839,68	120.698,82 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	4.140,86	124.839,68	120.698,82 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	4.140,86	124.839,68	120.698,82 C
T O T A I S		0,00	153.958.877,73	153.958.877,73	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 39/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de Dezembro** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109493057 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109493200** e o código CRC **A0AF1D67**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109493200

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	783.605,32 D	996.916,15	1.157.553,51	622.967,96 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	560.040,41 D	996.916,15	1.153.160,43	403.796,13 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	301.127,71 D	750.865,93	1.051.878,44	115,20 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	301.127,71 D	750.865,93	1.051.878,44	115,20 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	301.127,71 D	750.865,93	1.051.878,44	115,20 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURLARIA	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	301.012,51 D	750.865,93	1.051.878,44	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	301.012,51 D	750.865,93	1.051.878,44	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	301.012,51 D	750.865,93	1.051.878,44	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	301.012,51 D	512.745,07	813.757,58	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00	238.120,86	238.120,86	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	254.079,26 D	246.050,22	101.275,25	398.854,23 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	93.208,01 D	8.053,10	101.261,11	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	93.208,01 D	8.053,10	101.261,11	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	93.208,01 D	8.053,10	101.261,11	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	93.208,01 D	3.124,55	96.332,56	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	4.928,55	4.928,55	0,00
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	160.871,25 D	237.997,12	14,14	398.854,23 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	160.871,25 D	237.997,12	14,14	398.854,23 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	160.871,25 D	237.997,12	14,14	398.854,23 D
1.1.5	ESTOQUES	4.833,44 D	0,00	6,74	4.826,70 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.833,44 D	0,00	6,74	4.826,70 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	4.833,44 D	0,00	6,74	4.826,70 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.833,44 D	0,00	6,74	4.826,70 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	223.564,91 D	0,00	4.393,08	219.171,83 D
1.2.3	IMOBILIZADO	223.564,91 D	0,00	4.393,08	219.171,83 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	297.375,81 D	0,00	0,00	297.375,81 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	297.375,81 D	0,00	0,00	297.375,81 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	297.375,81 D	0,00	0,00	297.375,81 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	73.810,90 C	0,00	4.393,08	78.203,98 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	73.810,90 C	0,00	4.393,08	78.203,98 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	73.810,90 C	0,00	4.393,08	78.203,98 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	6.167.954,58 C	266.701,75	266.572,89	6.167.825,72 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.796,88 C	266.701,75	266.572,89	5.668,02 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	97.457,50	97.457,50	0,00
	A CURTO PRAZO				
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	97.457,50	97.457,50	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	0,00	97.457,50	97.457,50	0,00
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	97.457,50	97.457,50	0,00
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00	97.457,50	97.457,50	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.552,82 C	147.369,91	147.369,91	5.552,82 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.552,82 C	147.369,91	147.369,91	5.552,82 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	5.552,82 C	147.369,91	147.369,91	5.552,82 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	5.552,82 C	147.369,91	147.369,91	5.552,82 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	244,06 C	21.874,34	21.745,48	115,20 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	244,06 C	21.874,34	21.745,48	115,20 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	244,06 C	21.874,34	21.745,48	115,20 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	6.835,41	6.835,41	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00	14.901,23	14.901,23	0,00
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	128,86 C	137,70	8,84	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	6.162.157,70 C	0,00	0,00	6.162.157,70 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	6.162.157,70 C	0,00	0,00	6.162.157,70 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	6.162.157,70 C	0,00	0,00	6.162.157,70 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	448.411.464,12 D	0,00	0,00	448.411.464,12 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	448.411.464,12 D	0,00	0,00	448.411.464,12 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	454.473.621,82 C	0,00	0,00	454.473.621,82 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	454.473.621,82 C	0,00	0,00	454.473.621,82 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	18.387.315,87 D	1.699.332,66	11.693,88	20.074.954,65 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.333.086,50 D	1.163.770,16	1.853,63	7.495.003,03 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	4.807.425,96 D	849.318,55	419,09	5.656.325,42 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	4.807.425,96 D	849.318,55	419,09	5.656.325,42 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	4.807.425,96 D	849.318,55	419,09	5.656.325,42 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	4.807.425,96 D	849.318,55	419,09	5.656.325,42 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.181.185,96 D	216.994,11	1.434,54	1.396.745,53 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	611,67 D	0,00	0,00	611,67 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	611,67 D	0,00	0,00	611,67 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	611,67 D	0,00	0,00	611,67 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.180.574,29 D	216.994,11	1.434,54	1.396.133,86 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	703.766,59 D	130.667,14	1.434,54	832.999,19 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	703.766,59 D	130.667,14	1.434,54	832.999,19 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	476.807,70 D	86.326,97	0,00	563.134,67 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	476.807,70 D	86.326,97	0,00	563.134,67 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	344.474,58 D	97.457,50	0,00	441.932,08 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	344.474,58 D	97.457,50	0,00	441.932,08 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	344.474,58 D	97.457,50	0,00	441.932,08 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	344.474,58 D	97.457,50	0,00	441.932,08 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.380.947,08 D	244.320,84	766,72	4.624.501,20 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	901,78 D	6,74	0,00	908,52 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	901,78 D	6,74	0,00	908,52 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	901,78 D	6,74	0,00	908,52 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	901,78 D	6,74	0,00	908,52 D
3.3.2	SERVICOS	4.325.281,68 D	239.921,02	766,72	4.564.435,98 D
3.3.2.1	DIARIAS	334.335,10 D	97.479,66	36,40	431.778,36 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	334.335,10 D	97.479,66	36,40	431.778,36 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	334.335,10 D	97.479,66	36,40	431.778,36 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	10.213,31 D	129,90	0,00	10.343,21 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	10.213,31 D	129,90	0,00	10.343,21 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	10.213,31 D	129,90	0,00	10.343,21 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.980.733,27 D	142.311,46	730,32	4.122.314,41 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	3.980.733,27 D	142.311,46	730,32	4.122.314,41 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.980.733,27 D	142.311,46	730,32	4.122.314,41 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	54.763,62 D	4.393,08	0,00	59.156,70 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	54.763,62 D	4.393,08	0,00	59.156,70 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	54.763,62 D	4.393,08	0,00	59.156,70 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	54.763,62 D	4.393,08	0,00	59.156,70 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	432,30 D	0,00	0,00	432,30 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	432,30 D	0,00	0,00	432,30 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	432,30 D	0,00	0,00	432,30 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	432,30 D	0,00	0,00	432,30 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	432,30 D	0,00	0,00	432,30 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	7.045.550,87 D	248.104,66	9.073,53	7.284.582,00 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.045.550,87 D	248.104,66	9.073,53	7.284.582,00 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	4.794.540,99 D	248.104,66	9.073,53	5.033.572,12 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	4.794.540,99 D	248.104,66	9.073,53	5.033.572,12 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	4.660.191,78 D	237.992,00	3.911,10	4.894.272,68 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.660.191,78 D	237.992,00	3.911,10	4.894.272,68 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	5.162,43 D	0,00	5.162,43	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	5.162,43 D	0,00	5.162,43	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	129.186,78 D	10.112,66	0,00	139.299,44 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	121.989,73 D	9.419,36	0,00	131.409,09 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	7.197,05 D	693,30	0,00	7.890,35 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	7.197,05 D	693,30	0,00	7.890,35 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.251.009,88 D	0,00	0,00	2.251.009,88 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	2.251.009,88 D	0,00	0,00	2.251.009,88 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.251.009,88 D	0,00	0,00	2.251.009,88 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	627.299,12 D	43.137,00	0,00	670.436,12 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	627.299,12 D	43.137,00	0,00	670.436,12 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	877,53 D	0,00	0,00	877,53 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	877,53 D	0,00	0,00	877,53 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	877,53 D	0,00	0,00	877,53 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	626.421,59 D	43.137,00	0,00	669.558,59 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	626.421,59 D	43.137,00	0,00	669.558,59 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	125.265,99 D	0,00	0,00	125.265,99 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	501.155,60 D	43.137,00	0,00	544.292,60 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	501.155,60 D	43.137,00	0,00	544.292,60 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.002.966,61 C	7.857.440,65	9.384.570,93	14.530.096,89 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	12.924.096,12 C	7.852.278,22	9.384.570,93	14.456.388,83 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.924.096,12 C	7.852.278,22	9.384.570,93	14.456.388,83 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	12.923.796,12 C	7.852.278,22	9.384.570,93	14.456.088,83 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	12.923.796,12 C	7.852.278,22	9.384.570,93	14.456.088,83 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	1.650.537,26 C	249.693,74	7.876.851,43	9.277.694,95 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.650.537,26 C	249.693,74	7.876.851,43	9.277.694,95 C
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	0,00	0,00	7.598.673,38	7.598.673,38 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	4.660.191,78 C	3.911,10	237.992,00	4.894.272,68 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.660.191,78 C	3.911,10	237.992,00	4.894.272,68 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	152.712,11	152.712,11 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	152.712,11	152.712,11 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	6.613.067,08 C	7.598.673,38	1.117.015,39	131.409,09 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	6.613.067,08 C	7.598.673,38	1.117.015,39	131.409,09 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	300,00 C	0,00	0,00	300,00 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA -	300,00 C	0,00	0,00	300,00 C
	INTRA OFSS				
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	300,00 C	0,00	0,00	300,00 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	190,11 C	0,00	0,00	190,11 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	190,11 C	0,00	0,00	190,11 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	190,11 C	0,00	0,00	190,11 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	190,11 C	0,00	0,00	190,11 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	190,11 C	0,00	0,00	190,11 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.680,38 C	5.162,43	0,00	73.517,95 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.162,43 C	5.162,43	0,00	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.162,43 C	5.162,43	0,00	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	5.162,43 C	5.162,43	0,00	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.162,43 C	5.162,43	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.517,95 C	0,00	0,00	73.517,95 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	73.517,95 C	0,00	0,00	73.517,95 C
	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	73.517,95 C	0,00	0,00	73.517,95 C
	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	73.517,95 C	0,00	0,00	73.517,95 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	31.293.886,33 D	1.508.838,89	3.653,63	32.799.071,59 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	25.454.389,37 D	1.110.449,66	3.653,63	26.561.185,40 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	25.454.389,37 D	1.110.449,66	3.653,63	26.561.185,40 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	17.041.174,00 D	1.000,00	1.000,00	17.041.174,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	17.041.174,00 D	0,00	0,00	17.041.174,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	1.539.234,85 D	1.000,00	0,00	1.540.234,85 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.539.234,85 D	1.000,00	0,00	1.540.234,85 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	1.211.668,00 D	0,00	0,00	1.211.668,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	327.566,85 D	1.000,00	0,00	328.566,85 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.539.234,85 C	0,00	1.000,00	1.540.234,85 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	1.211.668,00 C	0,00	0,00	1.211.668,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	327.566,85 C	0,00	1.000,00	328.566,85 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	8.413.215,37 D	1.109.449,66	2.653,63	9.520.011,40 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	8.413.215,37 D	1.109.449,66	2.653,63	9.520.011,40 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	8.413.215,37 D	1.109.449,66	2.653,63	9.520.011,40 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	5.839.496,96 D	398.389,23	0,00	6.237.886,19 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.826.071,02 D	0,00	0,00	5.826.071,02 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.826.071,02 D	0,00	0,00	5.826.071,02 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.425,94 D	0,00	0,00	13.425,94 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	13.425,94 D	0,00	0,00	13.425,94 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	398.389,23	0,00	398.389,23 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	392.836,41	0,00	392.836,41 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	5.552,82	0,00	5.552,82 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	31.293.886,33 C	3.926.936,63	5.432.121,89	32.799.071,59 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	25.454.389,37 C	3.925.803,37	5.032.599,40	26.561.185,40 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	25.454.389,37 C	3.925.803,37	5.032.599,40	26.561.185,40 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	17.041.174,00 C	3.923.149,74	3.923.149,74	17.041.174,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	8.628.758,63 C	2.222.552,95	1.212.451,61	7.618.657,29 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	8.412.415,37 C	1.700.596,79	2.710.698,13	9.422.516,71 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	494.139,44 C	1.453.423,92	1.111.996,59	152.712,11 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	244.625,94	244.625,94	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	7.918.275,93 C	2.546,93	1.354.075,60	9.269.804,60 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	8.413.215,37 C	2.653,63	1.109.449,66	9.520.011,40 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	8.413.215,37 C	2.653,63	1.109.449,66	9.520.011,40 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	8.413.215,37 C	2.653,63	1.109.449,66	9.520.011,40 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.839.496,96 C	1.133,26	399.522,49	6.237.886,19 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.826.071,02 C	1.133,26	1.133,26	5.826.071,02 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	239.595,45 C	201,47	730,32	240.124,30 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	201,47	201,47	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	3.335.765,69 C	730,32	201,47	3.335.236,84 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	2.250.709,88 C	0,00	0,00	2.250.709,88 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.425,94 C	0,00	0,00	13.425,94 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.552,82 C	0,00	0,00	5.552,82 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	7.873,12 C	0,00	0,00	7.873,12 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	398.389,23	398.389,23 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	392.836,41	392.836,41 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	5.552,82	5.552,82 C
7	CONTROLES DEVEDORES	249.499.409,82 D	0,00	5.397.223,38	244.102.186,44 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	249.499.409,82 D	0,00	5.397.223,38	244.102.186,44 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	249.499.409,82 D	0,00	5.397.223,38	244.102.186,44 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	249.499.409,77 D	0,00	5.397.223,38	244.102.186,39 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	249.499.409,77 D	0,00	5.397.223,38	244.102.186,39 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 D	0,00	0,00	0,05 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 D	0,00	0,00	0,05 D
8	CONTROLES CREDITORES	249.499.409,82 C	5.547.100,57	149.877,19	244.102.186,44 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	249.499.409,82 C	5.540.265,16	143.041,78	244.102.186,44 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	249.499.409,82 C	5.540.265,16	143.041,78	244.102.186,44 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	249.499.409,77 C	5.540.265,16	143.041,78	244.102.186,39 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	249.499.409,77 C	5.540.265,16	143.041,78	244.102.186,39 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	42.750.969,08 C	2.137.866,24	730,32	40.613.833,16 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	206.748.440,69 C	3.402.398,92	142.311,46	203.488.353,23 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 C	0,00	0,00	0,05 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 C	0,00	0,00	0,05 C
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	0,05 C	0,00	0,00	0,05 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	6.835,41	6.835,41	0,00
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	6.835,41	6.835,41	0,00
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	6.835,41	6.835,41	0,00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O E ENTRADAS COMPENSATORIAS	113.863,41 D	6.835,41	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O	113.863,41 D	6.835,41	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	113.863,41 D	6.835,41	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	113.863,41 D	6.835,41	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	113.863,41 C	0,00	6.835,41	120.698,82 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	113.863,41 C	0,00	6.835,41	120.698,82 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	113.863,41 C	0,00	6.835,41	120.698,82 C
T O T A I S		0,00	21.803.267,30	21.803.267,30	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 40/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete Mensal 31 de Dezembro** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109493746 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109494023** e o código CRC **39071503**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109494023

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	622.967,96 D	0,00	0,00	622.967,96 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	403.796,13 D	0,00	0,00	403.796,13 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	115,20 D	0,00	0,00	115,20 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	398.854,23 D	0,00	0,00	398.854,23 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	398.854,23 D	0,00	0,00	398.854,23 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	398.854,23 D	0,00	0,00	398.854,23 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	398.854,23 D	0,00	0,00	398.854,23 D
1.1.5	ESTOQUES	4.826,70 D	0,00	0,00	4.826,70 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.826,70 D	0,00	0,00	4.826,70 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	4.826,70 D	0,00	0,00	4.826,70 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.826,70 D	0,00	0,00	4.826,70 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	219.171,83 D	0,00	0,00	219.171,83 D
1.2.3	IMOBILIZADO	219.171,83 D	0,00	0,00	219.171,83 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	297.375,81 D	0,00	0,00	297.375,81 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	297.375,81 D	0,00	0,00	297.375,81 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	297.375,81 D	0,00	0,00	297.375,81 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	78.203,98 C	0,00	0,00	78.203,98 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	78.203,98 C	0,00	0,00	78.203,98 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	78.203,98 C	0,00	0,00	78.203,98 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	6.167.825,72 C	20.074.954,65	14.530.096,89	622.967,96 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.668,02 C	0,00	0,00	5.668,02 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.552,82 C	0,00	0,00	5.552,82 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.552,82 C	0,00	0,00	5.552,82 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	5.552,82 C	0,00	0,00	5.552,82 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	5.552,82 C	0,00	0,00	5.552,82 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	115,20 C	0,00	0,00	115,20 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	6.162.157,70 C	20.074.954,65	14.530.096,89	617.299,94 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	6.162.157,70 C	20.074.954,65	14.530.096,89	617.299,94 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	6.162.157,70 C	20.074.954,65	14.530.096,89	617.299,94 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	448.411.464,12 D	12.227.237,98	73.708,06	460.564.994,04 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	12.227.237,98	73.708,06	12.153.529,92 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	448.411.464,12 D	0,00	0,00	448.411.464,12 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	454.473.621,82 C	7.847.716,67	14.456.388,83	461.082.293,98 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	7.847.716,67	14.456.388,83	6.608.672,16 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	454.473.621,82 C	0,00	0,00	454.473.621,82 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.074.954,65 D	0,00	20.074.954,65	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	7.495.003,03 D	0,00	7.495.003,03	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	5.656.325,42 D	0,00	5.656.325,42	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	5.656.325,42 D	0,00	5.656.325,42	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	5.656.325,42 D	0,00	5.656.325,42	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	5.656.325,42 D	0,00	5.656.325,42	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.396.745,53 D	0,00	1.396.745,53	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	611,67 D	0,00	611,67	0,00
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	611,67 D	0,00	611,67	0,00
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	611,67 D	0,00	611,67	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.396.133,86 D	0,00	1.396.133,86	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	832.999,19 D	0,00	832.999,19	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	832.999,19 D	0,00	832.999,19	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	563.134,67 D	0,00	563.134,67	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	563.134,67 D	0,00	563.134,67	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	441.932,08 D	0,00	441.932,08	0,00
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	441.932,08 D	0,00	441.932,08	0,00
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	441.932,08 D	0,00	441.932,08	0,00
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	441.932,08 D	0,00	441.932,08	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.624.501,20 D	0,00	4.624.501,20	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	908,52 D	0,00	908,52	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	908,52 D	0,00	908,52	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	908,52 D	0,00	908,52	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	908,52 D	0,00	908,52	0,00
3.3.2	SERVICOS	4.564.435,98 D	0,00	4.564.435,98	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	431.778,36 D	0,00	431.778,36	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	431.778,36 D	0,00	431.778,36	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	431.778,36 D	0,00	431.778,36	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	10.343,21 D	0,00	10.343,21	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	10.343,21 D	0,00	10.343,21	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	10.343,21 D	0,00	10.343,21	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	4.122.314,41 D	0,00	4.122.314,41	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	4.122.314,41 D	0,00	4.122.314,41	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	4.122.314,41 D	0,00	4.122.314,41	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	59.156,70 D	0,00	59.156,70	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	59.156,70 D	0,00	59.156,70	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	59.156,70 D	0,00	59.156,70	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	59.156,70 D	0,00	59.156,70	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	432,30 D	0,00	432,30	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	432,30 D	0,00	432,30	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	432,30 D	0,00	432,30	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOL	432,30 D	0,00	432,30	0,00
3.4.2.3.1.01	IDACAO	432,30 D	0,00	432,30	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	7.284.582,00 D	0,00	7.284.582,00	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.284.582,00 D	0,00	7.284.582,00	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	5.033.572,12 D	0,00	5.033.572,12	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	5.033.572,12 D	0,00	5.033.572,12	0,00
3.5.1.1.2.02	SS	4.894.272,68 D	0,00	4.894.272,68	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS	4.894.272,68 D	0,00	4.894.272,68	0,00
3.5.1.1.2.99	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	139.299,44 D	0,00	139.299,44	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	131.409,09 D	0,00	131.409,09	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	7.890,35 D	0,00	7.890,35	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	7.890,35 D	0,00	7.890,35	0,00
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/	7.890,35 D	0,00	7.890,35	0,00
3.5.1.2	ITEM	2.251.009,88 D	0,00	2.251.009,88	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI	2.251.009,88 D	0,00	2.251.009,88	0,00
	A				

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS	2.251.009,88 D	0,00	2.251.009,88	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.251.009,88 D	0,00	2.251.009,88	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	670.436,12 D	0,00	670.436,12	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	670.436,12 D	0,00	670.436,12	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	877,53 D	0,00	877,53	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	877,53 D	0,00	877,53	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	877,53 D	0,00	877,53	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	669.558,59 D	0,00	669.558,59	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	669.558,59 D	0,00	669.558,59	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	125.265,99 D	0,00	125.265,99	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	544.292,60 D	0,00	544.292,60	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	544.292,60 D	0,00	544.292,60	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.530.096,89 C	14.530.096,89	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	14.456.388,83 C	14.456.388,83	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.456.388,83 C	14.456.388,83	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	14.456.088,83 C	14.456.088,83	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS S	14.456.088,83 C	14.456.088,83	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	9.277.694,95 C	9.277.694,95	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.679.021,57 C	1.679.021,57	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	7.598.673,38 C	7.598.673,38	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	4.894.272,68 C	4.894.272,68	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.894.272,68 C	4.894.272,68	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	152.712,11 C	152.712,11	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	152.712,11 C	152.712,11	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	131.409,09 C	131.409,09	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	131.409,09 C	131.409,09	0,00	0,00
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	300,00 C	300,00	0,00	0,00
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	300,00 C	300,00	0,00	0,00
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	300,00 C	300,00	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	190,11 C	190,11	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	190,11 C	190,11	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	190,11 C	190,11	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	190,11 C	190,11	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	190,11 C	190,11	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.517,95 C	73.517,95	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.517,95 C	73.517,95	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	73.517,95 C	73.517,95	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	73.517,95 C	73.517,95	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	73.517,95 C	73.517,95	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	32.799.071,59 D	0,00	0,00	32.799.071,59 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	26.561.185,40 D	0,00	0,00	26.561.185,40 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	26.561.185,40 D	0,00	0,00	26.561.185,40 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	17.041.174,00 D	0,00	0,00	17.041.174,00 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	17.041.174,00 D	0,00	0,00	17.041.174,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	1.540.234,85 D	0,00	0,00	1.540.234,85 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.540.234,85 D	0,00	0,00	1.540.234,85 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	1.211.668,00 D	0,00	0,00	1.211.668,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	328.566,85 D	0,00	0,00	328.566,85 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.540.234,85 C	0,00	0,00	1.540.234,85 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	1.211.668,00 C	0,00	0,00	1.211.668,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	328.566,85 C	0,00	0,00	328.566,85 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	9.520.011,40 D	0,00	0,00	9.520.011,40 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	9.520.011,40 D	0,00	0,00	9.520.011,40 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	9.520.011,40 D	0,00	0,00	9.520.011,40 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	6.237.886,19 D	0,00	0,00	6.237.886,19 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.826.071,02 D	0,00	0,00	5.826.071,02 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.826.071,02 D	0,00	0,00	5.826.071,02 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.425,94 D	0,00	0,00	13.425,94 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	13.425,94 D	0,00	0,00	13.425,94 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	398.389,23 D	0,00	0,00	398.389,23 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	392.836,41 D	0,00	0,00	392.836,41 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	5.552,82 D	0,00	0,00	5.552,82 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	32.799.071,59 C	0,00	0,00	32.799.071,59 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	26.561.185,40 C	0,00	0,00	26.561.185,40 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	26.561.185,40 C	0,00	0,00	26.561.185,40 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	17.041.174,00 C	0,00	0,00	17.041.174,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	7.618.657,29 C	0,00	0,00	7.618.657,29 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	9.422.516,71 C	0,00	0,00	9.422.516,71 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	152.712,11 C	0,00	0,00	152.712,11 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	9.269.804,60 C	0,00	0,00	9.269.804,60 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	9.520.011,40 C	0,00	0,00	9.520.011,40 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	9.520.011,40 C	0,00	0,00	9.520.011,40 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	9.520.011,40 C	0,00	0,00	9.520.011,40 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.237.886,19 C	0,00	0,00	6.237.886,19 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.826.071,02 C	0,00	0,00	5.826.071,02 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	240.124,30 C	0,00	0,00	240.124,30 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	3.335.236,84 C	0,00	0,00	3.335.236,84 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	2.250.709,88 C	0,00	0,00	2.250.709,88 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.425,94 C	0,00	0,00	13.425,94 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.552,82 C	0,00	0,00	5.552,82 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	7.873,12 C	0,00	0,00	7.873,12 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	398.389,23 C	0,00	0,00	398.389,23 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	392.836,41 C	0,00	0,00	392.836,41 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.552,82 C	0,00	0,00	5.552,82 C
7	CONTROLES DEVEDORES	244.102.186,44 D	0,00	0,00	244.102.186,44 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	244.102.186,44 D	0,00	0,00	244.102.186,44 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	244.102.186,44 D	0,00	0,00	244.102.186,44 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	244.102.186,39 D	0,00	0,00	244.102.186,39 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	244.102.186,39 D	0,00	0,00	244.102.186,39 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 D	0,00	0,00	0,05 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 D	0,00	0,00	0,05 D
8	CONTROLES CREDITORES	244.102.186,44 C	0,00	0,00	244.102.186,44 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	244.102.186,44 C	0,00	0,00	244.102.186,44 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	244.102.186,44 C	0,00	0,00	244.102.186,44 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	244.102.186,39 C	0,00	0,00	244.102.186,39 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	244.102.186,39 C	0,00	0,00	244.102.186,39 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	40.613.833,16 C	0,00	0,00	40.613.833,16 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	203.488.353,23 C	0,00	0,00	203.488.353,23 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 C	0,00	0,00	0,05 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,05 C	0,00	0,00	0,05 C
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	0,05 C	0,00	0,00	0,05 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O E ENTRADAS COMPENSATORIAS	120.698,82 D	0,00	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O	120.698,82 D	0,00	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	120.698,82 D	0,00	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	120.698,82 D	0,00	0,00	120.698,82 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	120.698,82 C	0,00	0,00	120.698,82 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	120.698,82 C	0,00	0,00	120.698,82 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	120.698,82 C	0,00	0,00	120.698,82 C
T O T A I S		0,00	34.605.051,54	34.605.051,54	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 38/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Encerramento 31 dezembro** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109492196 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109492361** e o código CRC **694F6EA8**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109492361

UNID. ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220114007-0001 INFORMACAO, COORDENACAO E SUPORTE A GOVERNADORIA E VICE-GOVERNADORIA							
3000	000	4.711.689,00	272,00	1.463,85	1.176.726,00-	1.463,85-	3.535.235,00
3100	000	2.869.801,00	0,00	1.000,00	867.354,00-	1.000,00-	2.002.447,00
3190	101	2.755.477,00	0,00	0,00	767.563,00-	1.000,00-	1.986.914,00
3191	101	114.324,00	0,00	1.000,00	99.791,00-	0,00	15.533,00
3300	000	1.841.888,00	272,00	463,85	309.372,00-	463,85-	1.532.788,00
3390	101	1.309.977,00	0,00	0,00	0,00	463,85-	1.309.513,15
3390	107	531.911,00	272,00	0,00	309.372,00-	0,00	222.811,00
3391	101	0,00	0,00	463,85	0,00	0,00	463,85
S O M A		4.711.689,00	272,00	1.463,85	1.176.726,00-	1.463,85-	3.535.235,00
FUNC. PROGRAMATICA: 04122052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	12.329.485,00	1.211.396,00	327.103,00	34.942,00-	327.103,00-	13.505.939,00
3100	000	5.057.096,00	1.211.396,00	327.103,00	0,00	327.103,00-	6.268.492,00
3190	101	4.817.854,00	1.104.526,00	0,00	0,00	327.103,00-	5.595.277,00
3191	101	239.242,00	106.870,00	327.103,00	0,00	0,00	673.215,00
3300	000	7.272.389,00	0,00	0,00	34.942,00-	0,00	7.237.447,00
3390	101	6.882.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.882.389,00
3390	107	390.000,00	0,00	0,00	34.942,00-	0,00	355.058,00
S O M A		12.329.485,00	1.211.396,00	327.103,00	34.942,00-	327.103,00-	13.505.939,00
T O T A I S		17.041.174,00	1.211.668,00	328.566,85	1.211.668,00-	328.566,85-	17.041.174,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 54/2025

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo Créditos Autorizados Proj/Atividade** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109721930 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109721930** e o código CRC **65BE7A21**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109721930

UNID. ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

NAT FTE/PROC DESP		CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
			NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041220114007-0001 - INFORMACAO, COORDENACAO E SUPORTE A GOVERNADORIA E VICE-GOVERNADORIA								
3000		3.535.235,00	251.103,77	1.983.880,06	1.551.354,94	328.262,57	1.983.880,06	0,00
3100		2.002.447,00	267.896,82	1.578.566,91	423.880,09	267.896,82	1.578.566,91	0,00
3190 101		1.986.914,00	267.124,63	1.563.999,57	422.914,43	267.124,63	1.563.999,57	0,00
3191 101		15.533,00	772,19	14.567,34	965,66	772,19	14.567,34	0,00
3300		1.532.788,00	16.793,05	405.313,15	1.127.474,85	60.365,75	405.313,15	0,00
3390 101		1.309.513,15	36.368,05	202.891,65	1.106.621,50	40.790,75	202.891,65	0,00
3390 107		222.811,00	19.575,00	202.421,50	20.389,50	19.575,00	202.421,50	0,00
3391 101		463,85	0,00	0,00	463,85	0,00	0,00	0,00
S O M A		3.535.235,00	251.103,77	1.983.880,06	1.551.354,94	328.262,57	1.983.880,06	0,00
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
3000		13.505.939,00	758.997,57	7.438.636,65	6.067.302,35	1.175.978,21	7.438.636,65	0,00
3100		6.268.492,00	796.562,21	6.003.904,04	264.587,96	981.487,63	6.003.904,04	0,00
3190 101		5.595.277,00	711.007,43	5.455.336,71	139.940,29	895.932,85	5.455.336,71	0,00
3191 101		673.215,00	85.554,78	548.567,33	124.647,67	85.554,78	548.567,33	0,00
3300		7.237.447,00	37.564,64	1.434.732,61	5.802.714,39	194.490,58	1.434.732,61	0,00
3390 101		6.882.389,00	61.126,64	1.092.861,51	5.789.527,49	170.928,58	1.092.861,51	0,00
3390 107		355.058,00	23.562,00	341.871,10	13.186,90	23.562,00	341.871,10	0,00
S O M A		13.505.939,00	758.997,57	7.438.636,65	6.067.302,35	1.175.978,21	7.438.636,65	0,00
T O T A I S								
		17.041.174,00	1.010.101,34	9.422.516,71	7.618.657,29	1.504.240,78	9.422.516,71	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 55/2025

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo Exec Orç da Despesa Proj/Ativ Total** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109722780 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109722894** e o código CRC **49E6FA0B**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109722894

UNID. ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

NAT . DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	17.041.174,00	1.211.668,00	328.566,85	1.211.668,00-	328.566,85-	17.041.174,00
3100	000	7.926.897,00	1.211.396,00	328.103,00	867.354,00-	328.103,00-	8.270.939,00
3190	101	7.573.331,00	1.104.526,00	0,00	767.563,00-	328.103,00-	7.582.191,00
3191	101	353.566,00	106.870,00	328.103,00	99.791,00-	0,00	688.748,00
3300	000	9.114.277,00	272,00	463,85	344.314,00-	463,85-	8.770.235,00
3390	101	8.192.366,00	0,00	0,00	0,00	463,85-	8.191.902,15
3390	107	921.911,00	272,00	0,00	344.314,00-	0,00	577.869,00
3391	101	0,00	0,00	463,85	0,00	0,00	463,85
T O T A I S		17.041.174,00	1.211.668,00	328.566,85	1.211.668,00-	328.566,85-	17.041.174,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 56/2025

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **Composição Créditos Autorizados Classif. Econ. da Despesa** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109723432 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109723516** e o código CRC **10042A6E**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109723516

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1631 - SECRETARIA-GERAL

ORGAO EXECUTOR: 1630

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.011.4007.0001 - INFORMACAO, COORDENACAO E SUPORTE A GOVERNADORIA E VICE-GOVERNADORIA									
3.1.90.11 0 10.1		220.764,10		1.300.812,79		220.764,10		1.300.812,79	0,00
3.1.90.13 0 10.1		46.360,53		263.186,78		46.360,53		263.186,78	0,00
3.1.91.13 0 10.1		772,19		14.567,34		772,19		14.567,34	0,00
3.3.90.14 0 10.1		36.368,05-		161.418,15		1.473,60		161.418,15	0,00
3.3.90.33 0 10.1		0,00		1.479,71		0,00		1.479,71	0,00
3.3.90.37 0 10.1		0,00		37.805,15		37.805,15		37.805,15	0,00
3.3.90.39 0 10.1		0,00		1.512,00		1.512,00		1.512,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7		19.575,00		201.025,00		19.575,00		201.025,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7		0,00		1.396,50		0,00		1.396,50	0,00
3.3.90.93 0 10.1		0,00		676,64		0,00		676,64	0,00
SUBTOTAL		251.103,77		1.983.880,06		328.262,57		1.983.880,06	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS									
3.1.90.07 0 10.1		0,00		611,67		0,00		611,67	0,00
3.1.90.11 0 10.1		628.135,36		4.355.512,63		628.135,36		4.355.512,63	0,00
3.1.90.13 0 10.1		82.872,07		569.812,41		82.872,07		569.812,41	0,00
3.1.90.96 0 10.1		0,00		529.400,00		184.925,42		529.400,00	0,00
3.1.91.13 0 10.1		85.554,78		548.567,33		85.554,78		548.567,33	0,00
3.3.90.13 0 10.1		0,00		298,92		0,00		298,92	0,00
3.3.90.14 0 10.1		58.656,54-		270.360,21		2.761,65		270.360,21	0,00
3.3.90.33 0 10.1		0,00		7.323,74		0,00		7.323,74	0,00
3.3.90.36 0 10.1		2.470,10-		1.539,76		129,90		1.539,76	0,00
3.3.90.37 0 10.1		0,00		811.508,36		168.037,03		811.508,36	0,00
3.3.90.39 0 10.1		0,00		1.629,63		0,00		1.629,63	0,00
3.3.90.46 0 10.7		23.100,00		335.499,60		23.100,00		335.499,60	0,00
3.3.90.49 0 10.7		462,00		6.371,50		462,00		6.371,50	0,00
3.3.90.93 0 10.1		0,00		200,89		0,00		200,89	0,00
SUBTOTAL		758.997,57		7.438.636,65		1.175.978,21		7.438.636,65	0,00

TOTAL		1.010.101,34		9.422.516,71		1.504.240,78		9.422.516,71	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 57/2025

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que a **Posição Acum. Execução Orçamentária da Despesa** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109723903 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109724027** e o código CRC **4F468AA0**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109724027



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS CORRENTES	8.859.382,04
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.019.336,28
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.840.045,76
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.134,67
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	9.422.516,71		
SOMA	9.422.516,71	SOMA	9.422.516,71
TOTAL	9.422.516,71	TOTAL	9.422.516,71
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	9.422.516,71	DESPESAS CORRENTES	9.422.516,71
SOMA	9.422.516,71	SOMA	9.422.516,71
TOTAL	9.422.516,71	TOTAL	9.422.516,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 41/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo Rec. e Desp. segundo Categ. Econ.** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109496593 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109497000** e o código CRC **B34DAFAA**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109497000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

CNPJ DO ÓRGÃO: 13.235.618/0001-82

ANEXO III – DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – ANEXO III - ITEM 12

Declaramos para os devidos fins que não se aplica a Secretaria-Geral, o Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109507862** e o código CRC **CC64E9B2**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109507862



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1631 - SECRETARIA-GERAL						
LEI	24678 DE 17.01.2024	17.041.174,00	0,00	0,00	0,00	17.041.174,00
NR SIAFI	95 DE 23.07.2024	0,00	1.104.526,00	0,00	1.104.526,00	0,00
NR SIAFI	123 DE 10.09.2024	0,00	107.142,00	0,00	107.142,00	0,00
TOTAL		17.041.174,00	1.211.668,00	0,00	1.211.668,00	17.041.174,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 42/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109497281 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109497415** e o código CRC **52DD681B**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109497415



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					9.422.516,71
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.582.470,95	
319000	APLICACOES DIRETAS			7.019.336,28		
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		611,67			
319007 01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	611,67				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.656.325,42			
319011 01	VENCIMENTOS	4.582.231,24				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	85.373,87				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	173.658,03				
319011 21	ABONO DE FERIAS	110.976,95				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	444.870,76				
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	259.214,57				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		832.999,19			
319013 04	INSS - FOLHA	832.999,19				
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		529.400,00			
319096 01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	529.400,00				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			563.134,67		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		563.134,67			
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	357.118,78				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	16.148,46				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	189.867,43				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.840.045,76	
339000	APLICACOES DIRETAS			1.840.045,76		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		298,92			
339013 14	OBRIGACAO PATRONAL - ENCARGOS POR PAGAMENTO EM ATRASO	298,92				
339014	DIARIAS - CIVIL		431.778,36			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	431.778,36				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.803,45			
339033 01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	136,92				
339033 02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	8.666,53				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.539,76			
339036 10	EVENTUAL DE GABINETE	1.539,76				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		849.313,51			
339037 04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	522.608,47				
339037 05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	326.705,04				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.141,63			
339039 26	ENCARGOS FINANCEIROS	133,38				
339039 31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	3.008,25				
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO		536.524,60			
339046 01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	536.524,60				
339049	AUXILIO-TRANSPORTE		7.768,00			
339049 01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	7.768,00				
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		877,53			
339093 09	PREMIO DE PRODUTIVIDADE	877,53				
TOTAL						9.422.516,71



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 43/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo Segundo a Natureza por Item - Consolidação Geral** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109498032 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109498715** e o código CRC **E63C77C6**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109498715



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

28/02/2025 12:32:42

1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		1.983.880,06	1.983.880,06
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.983.880,06	1.983.880,06
04 122 011	ASSESSORAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO AO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR		1.983.880,06	1.983.880,06
04 122 011 4007	INFORMACAO, COORDENACAO E SUPORTE A GOVERNADORIA E VICE-GOVERNADORIA		1.983.880,06	1.983.880,06
TOTAL			1.983.880,06	1.983.880,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 44/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Ateste para os devidos fins que o **Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109499379 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109499922** e o código CRC **3B56066B**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109499922



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2024
1631	SECRETARIA-GERAL	5.552,82		392.836,41	398.389,23
TOTAL		5.552,82		392.836,41	398.389,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 45/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Restos a Pagar** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109500233 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109500375** e o código CRC **DB13D530**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109500375



1631 - SECRETARIA-GERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	441.932,08	441.932,08	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.425,94	4.724.194,89	4.732.068,01	5.552,82
	DO EXERCÍCIO DE 2024	0,00	1.319.842,13	1.319.842,13	0,00
	DO EXERCÍCIO DE 2023	7.633,92	3.336.917,75	3.344.551,67	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023/OUTRAS	5.792,02	67.435,01	67.674,21	5.552,82
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	115,20	236.633,13	236.633,13	115,20
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.826.071,02	152.712,11	5.585.946,72	392.836,41
TOTAL		5.839.612,16	5.555.472,21	10.996.579,94	398.504,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SECOM/SPGF/DCF nº. 46/2025

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Dívida Flutuante** da Secretaria Geral, referente ao **exercício de 2024**, incluído no Processo SEI nº **1630.01.0000283/2025-26** com o documento nº 109500542 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

CRC MG 108.395/O



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109500681** e o código CRC **D37FBEA8**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109500681



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

CNPJ DO ÓRGÃO: 13.235.618/0001-82

ANEXO III – DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – ITEM 18

Eu, Izabela Ottoni Martins de Oliveira, MASP 1.303.810-4, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, responsável pelo controle dos lançamentos bancários de ajustes e acompanhamento das conciliações bancárias das contas contábeis, **Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras da SECRETARIA GERAL**, declaro que **NÃO SE APLICA** o Item 18, da Decisão Normativa Nº 01/2025, uma vez que não consta NENHUMA conta bancária ativa, com ou sem movimento sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada.

A conta bancária 21.218-0, Banco do Brasil: 001, Agência 1615-2, foi encerrada automaticamente por inatividade em 17/07/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109725465** e o código CRC **45CD47F2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

CNPJ DO ÓRGÃO: 13.235.618/0001-82

ANEXO III – DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – ITEM 19

Eu, Izabela Ottoni Martins de Oliveira, MASP 1.303.810-4, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Secretaria de Comunicação Social, responsável pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria da Secretaria Geral, certifico que em 31 de Dezembro de 2024, o saldo desta conta retratava fielmente o valor disponível pelo órgão.

Lei nº 24.313 de 28 de Abril de 2023 - Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, Subseção I - Da Secretaria-Geral:

Art 11 – A Secretaria-Geral, órgão responsável por assistir diretamente o Governador e o ViceGovernador no desempenho de suas atribuições e na integração de suas atuações, tem como competências:

- I – a coordenação do alinhamento institucional à estratégia governamental;
- II – o assessoramento técnico e administrativo ao Governador e ao Vice-Governador para instrução e análise de matérias de interesse;
- III – a prestação de apoio pessoal ao Governador e ao Vice-Governador, no âmbito de suas atribuições;
- IV – a avaliação prévia de documentos, pronunciamentos e despachos a serem assinados pelo Governador e pelo Vice-Governador, bem como a gestão da correspondência;
- V – a coordenação de ações intersetoriais de desburocratização normativa do Poder Executivo, com o apoio da Segov;
- VI – o exame e a tramitação dos processos especiais de competência do Governador.

Art 12 – A Secretaria-Geral tem a seguinte estrutura básica:

- I – Gabinete;
- II – Assessoria Especial para Assuntos Municipais;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria Especial do Vice-Governador;
- V – Assessoria de Processos Administrativos Especiais;
- VI – Subsecretaria de Assessoramento à Governadoria e à Vice-Governadoria, à qual se subordinam:
 - a) a Superintendência de Assessoramento Temático;
 - b) a Superintendência de Assessoramento Regional

Parágrafo único – A Secom prestará apoio técnico, orçamentário, Financeiro, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 19/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109727732** e o código CRC **A461D854**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

SEI nº 109727732



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SECOM/SPGF/DCF nº. Dezembro/2024/2025

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
SECRETARIA GERAL				1631	DEZEMBRO/2024
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.					
2 - INCONFORMIDADES					
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização	
1	8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	40.613.833,16	Contratos vencidos, aguardando anulação do saldo.	Aguardando o órgão gestor dos contratos corporativos (SEPLAG), efetuar registro das baixas dos contratos. Saldos Unidades Executoras 1630002 - R\$ 34.534.019,03 1630004 - R\$ 6.032.564,13 1630005 - R\$ 0,00 1630017 - R\$ 47.250,00	
Local: Belo Horizonte/MG			Data de emissão: 06/02/2025		
Contador					
Nome				Assinatura	C.R.C.
Izabela Ottoni Martins de Oliveira					108.395/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente					
Nome				Assinatura	MASP/ MATRICULA
Risa Maria Souza Silva					1.060.109-4
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS				
1	6.3.8.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	1630002				
	Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Não Processado		
	AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	20	1.512,00		
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	87.467,92		
	CLARO S.A.	6	369,87		
	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	4	25.927,04		
		24	17.805,15		
		25	20.000,00		
	Total Geral		153.081,98		

1630004

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Não Processado
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	10	7.753,15
DEZOITO COMUNICACAO LTDA	93	11.788,22
FLD S.A.	20	3.460,97
	49	7.360,62
	65	52.444,59
	101	179,11
	108	99,79
	27	6.875,81
LAPIS RARO AGENCIA DE COMUNICACAO LIMITADA	91	92.232,04
PERFIL 252 COMUNICACAO COMPLETA LTDA.	8	4.331,81
	59	439,00
TOM COMUNICACAO LTDA	85	13.414,32
Total Geral		200.379,43

1630017

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Não Processado
MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES LTDA	1	39.375,00
Total Geral		39.375,00

6.3.8.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR**1630004**

2

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Não Processado
INOVATE COMUNICACAO EIRELI	20	5.552,82
Total Geral		5.552,82

3

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

Contratos Vigentes 1630002

Nº contrato	Processo no SEI	Contrato	Fornecedor	Objeto	Instr. Atual	Início vigência	Fim vigência	Valor estimado inicial do Contrato	SALDO CONTA CONTÁBIL
9241685	1630.01.0000074/2020-58	TELEFONIA	CLARO S/A	Telefonia Movei	4º TA	06/03/2020	05/03/2025	R\$ 15.459,60	R\$ 369,87
9287509	1630.01.0002666/2021-08	PESSOAL	MGS	Terceirização mão obra	6º TA	01/08/2021	31/07/2026	R\$ 4.241.515.964,31	R\$ 3.956.911,91
9325847	1630.01.0000553/2021-23	LOCAÇÃO DE VEICULOS	UNIDAS VEÍCULOS	Locação de Veículos	2º TA	26/04/2022	25/04/2025	R\$ 1.245.474,72	R\$ 25.397,93

9372641	1630.01.0000104/2022-18	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO	PRIME CONSULTORIA	Gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais	CONTRATO	19/02/2023	18/02/2025	R\$ 254.329,25	R\$ 14.222,39
							TOTAL	R\$ 4.243.031.227,88	R\$ 3.996.902,10

Contratos Vencidos - Aguardando baixa Portal de Compras

Nº contrato	SALDO SIAFI	TIPO	UNIDADE EXECUTORA	OBSERVAÇÃO
9162740/2017	R\$ 2.234,00	S	1630002	PRODEMG : Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas 29pela SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 13/11/2018.
9238323/2019	R\$ 4.383,30	S	1630002	PRODEMG : Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas pela SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 20/12/2020.
9074722/2016	R\$ 30.529.895,63	S	1630002	MGS : Contrato corporativo, conforme informações da Diretoria de Gestão e Logística, poderá ser encerrado apenas pela SEPLAG, pois é órgão gestor. Vencido em 01/08/2022.
9345646/2022	R\$ 604,00	S	1630002	SOLUTI : Aguardando DGL realizar a devida baixa do saldo contábil. Vencido em 08/11/2023.
9130080/2019	R\$ 2.992.502,42	S	1630004	CONSORCIO AZ3 : O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 04/09/2020.
9256476/2020	R\$ 2.839.682,28	S	1630004	INOVATE : O contrato ainda recebe faturamento, que são pagos através de Restos a Pagar. A Superintendente de Publicidade já enviou um e-mail para as agências solicitando a finalização dos faturamentos para que os contratos sejam encerrados. Vencido em 27/07/2021
9256477/2020	R\$ 4.770,81	S	1630004	PERFIL 252 : Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9256478/2020	R\$ 63.545,08	S	1630004	FILADELFIA : Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9256479/2020	R\$ 13.414,32	S	1630004	TOM COMUNICAÇÃO : Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9256480/2020	R\$ 11.788,22	S	1630004	DEZOITO : Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9256481/2020	R\$ 99.107,85	S	1630004	LÁPIS RARO : Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9286204/2021	R\$ 7.753,15	S	1630004	AZ3 PUBLICIDADE : Aguardando baixa do saldo contratual pela Diretoria de Pagamento de Despesas de Publicidade. Vencido em 27/11/2024.
9245649/2020	R\$ 47.250,00	S	1630017	MY CLIPP : O PAP instaurado contra a empresa para analisar o não cumprimento da prestação de serviço foi finalizado e aguarda o envio da documentação comprobatória para que seja possível efetuar os pagamentos. Vencido em 16/04/2021.

Local: Belo Horizonte/MG

Data de emissão: 06/02/2025

Contador

Nome	C.R.C.
Izabela Ottoni Martins de Oliveira	108.395/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/ MATRICULA
Risa Maria Souza Silva	1.060.109-4



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 05/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risa Maria Souza Silva**, **Superintendente**, em 06/02/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106836077** e o código CRC **9021C0F5**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Diretoria de Gestão e Logística

Relatório sobre a Execução Orç. Fin. e Patrim. - SECOM/SPGF/DGL

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS MATERIAIS PERMANENTES, DE CONSUMO E DA DÍVIDA

JANEIRO DE 2025

SECRETARIA-GERAL

1. APRESENTAÇÃO

Com o advento do Decreto Estadual 48.642 de 23 de Junho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Comunicação Social, onde destacamos:

"Art. 3º ... § 1º A SECOM prestará apoio técnico, orçamentário, financeiro, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral."

Apresentamos e expedimos este relatório contendo os resultados do inventário realizado na Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (SECGERAL), em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.934, de 01 de novembro de 2024 (104643362), que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. Foi publicada, em 22 de novembro de 2024, a Resolução Conjunta SECOM/SECGERAL nº 03/2024 (104643466), que constituiu a Comissão de Inventário encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físico e financeiro, dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

A Comissão de inventário da Secretaria-Geral foi constituída pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- I – Thulio Oliveira da Silva, Masp 1.574.778-5;
- II – Ricardo Soares Borges, Masp 1.226.910-6;
- III – Aluizio Henrique Silveira Alves, Masp 379.486-4;
- IV – Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Masp 1.397.700-4.

Neste relatório foi registrado o resultado do trabalho da Comissão.

As sessões que o compõe apresentam o procedimento metodológico, o inventário dos bens de consumo, o inventário dos bens permanentes, o inventário financeiro e as conclusões finais.

2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Os trabalhos realizados foram baseados nos relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais – SIAD, e nos balancetes gerados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria-Geral anexos a este processo SEI nos termos dos anexos: 104665493; 104665743; 104671703; 104667307; 104901897; 104902046; 104902328 e 104902387.

De posse dos relatórios extraídos do SIAD, os integrantes da equipe da Comissão Thulio Oliveira da Silva, Ricardo Soares Borges e Aluizio Henrique Silveira Alves, ficaram responsáveis pela realização do inventário dos materiais de consumo e bens permanentes. O software de coleta de dados não foi utilizado, a equipe preferiu a conferência a partir de lista impressa, por comodidade.

Entre 1.º e 4 de dezembro de 2024, o almoxarifado ficou fechado para a Comissão realizar a conferência dos materiais de consumo disponíveis em estoque.

Foram conferidos todos os bens e quantidades constantes da relação emitida, com os itens e quantitativos que estavam efetivamente estocados no almoxarifado.

Quanto ao inventário de materiais permanentes, o relatório emitido constando a carga patrimonial da Secretaria-Geral, também foi conferido "in loco", estando os bens distribuídos nas diversas unidades da Secretaria-Geral situadas no Prédio Tiradentes.

Após o término da checagem dos materiais de consumo, iniciou-se a conferência dos materiais permanentes, que estavam localizados no almoxarifado; no 1º, 2º, 3º e 4º andar do Prédio Tiradentes.

Por fim, visando facilitar o entendimento do presente relatório, julgou-se adequado relacionar apenas as ocorrências detectadas, necessárias ao aprimoramento dos controles internos. Os bens patrimoniais não citados no presente relatório estão adequadamente contabilizados nas quantidades (físico x sistema).

Por fim, 06 de janeiro de 2025, foi encaminhado à Comissão o relatório de inventário final e balanço final de inventário extraídos do SIAD, no dia 08 de janeiro de 2025, os balancetes, empenhos e relatórios de restos a pagar processados e não processados para o relatório conclusivo, sendo possível acessar estes documentos nos termos dos anexos deste processo.

Este foi o procedimento metodológico adotado.

3. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA		
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA		
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	11	R\$ 801,38

30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	45	R\$ 2.140,57
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR		
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL		
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO		
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	2	R\$ 1.010,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	2	R\$ 160,32
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA		
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO		
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS		
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	R\$ 29,85
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS		
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	R\$ 684,58
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		

30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.99 – OUTROS MATERIAIS		
TOTAL	62	R\$ 4.826,70

Observação: Ao Informar quantos itens distintos estão estocados, fazer de forma independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO		
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL		
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL		
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	3	R\$ 19.389,00
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	60	R\$ 270.588,51
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO		
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO		
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO		
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	4	R\$ 7.314,41

competete à Comissão de Inventário da Secretaria Geral promover o levantamento do inventário financeiro, considerando os valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

Neste sentido, visando o atendimento as normas de encerramento de exercício financeiro do ano de 2024, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) e a Diretoria de Planejamento e Orçamento - ligadas à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) - emitiram, no mês de janeiro de 2024, as informações necessárias para a elaboração da parte financeira e orçamentária deste relatório, conforme disposto abaixo.

5.1 Valores em Tesouraria

Os valores disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa da Secretaria Geral, em 31 de dezembro de 2024, foram os descritos abaixo na Tabela 1:

**A tabela abaixo mostra os valores globais das diversas etapas da realização das despesas.*

Tabela 1 - Valores em Tesouraria Unidade de Execução da SECGERAL – Dezembro 2024

Unidade Executora	Valores em Tesouraria
1630 002 (Finanças)	R\$ 115,20 D
1630 004 (Publicidade)	R\$0,00
1630 005 (Eventos)	R\$0,00
1630 017 (Imprensa)	R\$0,00

5.2 Situação dos Restos a Pagar Não Processados da SECGERAL – 31 de Dezembro de 2024

**As tabelas abaixo mostram os valores globais das diversas etapas da realização das despesas.*

Situação dos Restos a Pagar Não Processados da SECGERAL – 31 de Dezembro de 2024

Tabela 2 - Unidade 1630002

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$23.940,31
Cancelado	R\$23.499,91
Liquidado Bruto	R\$70,53
Saldo a Liquidar	R\$369,87
Pago Liquidado	R\$70,53
Liquidado a pagar	R\$ -

Tabela 3 - Unidade 1630004

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$ 5.481.706,86
Cancelado	R\$ 1.952.261,12
Liquidado Bruto	R\$ 3.329.066,31
Saldo a Liquidar	R\$ 200.379,43
Pago Liquidado	R\$ 3.221.928,40
Liquidado a pagar	R\$ -

Tabela 4 - Unidade 1630005

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$281,048,85
Cancelado	R\$274.948,85
Liquidado Bruto	R\$6.100,00
Saldo a Liquidar	R\$ 0,00
Pago Liquidado	R\$6.100,00
Liquidado a pagar	R\$ -

Tabela 5 - Unidade 1630017

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Inscrito	R\$ 39.375,00
Cancelado	R\$ -
Liquidado Bruto	R\$ -
Saldo a Liquidar	R\$ 39.375,00
Pago Liquidado	R\$ -
Liquidado a pagar	R\$ -

Fonte: RFCAE740 – FCAE – Diretoria de Contabilidade e Finanças da SECGERAL.

Os saldos relativos a restos a pagar, deverão ser processados conforme determinação do Decreto de Encerramento do Exercício de 2024.

5.3 Passivo Circulante

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Passivo Circulante compreende as obrigações que tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade, que sejam mantidos para negociação, que tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo, sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independente do prazo de exigibilidade.

Neste sentido, o passivo circulante da Secretaria Geral, em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$5.668,02 (Cinco mil, seiscentos sessenta e seis reais, dois centavos).

Tabela 6 - Valores do Passivo Circulante por Unidade de Execução da SECGERAL – Dezembro 2024

Unidade Executora	Passivo Circulante (saldo em 31/12/2024)
1630 002 (Finanças)	R\$115,20 C
1630 004 (Publicidade)	R\$5.552,82C
1630 005 (Eventos)	R\$0,00
1630 017 (Imprensa)	R\$0,00

5.4 Passivo Não Circulante

Esta conta do Passivo compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas como circulante. Com relação ao prazo, estas obrigações são superiores a 12 (doze) meses.

As contas do Passivo Não Circulante estão compreendidas nos códigos 2.2 no PCASP, dessa forma a Secretaria Geral não possui obrigações superiores a 12 (doze) meses.

5.5 Contas de Controle

As Contas de Controle compreendem aquelas em que são registradas a execução de atos potenciais e

controles específicos. As contas para registro dos atos potenciais compreendem as relacionadas à execução de situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possa vir a afetá-lo.

Tabela 7 - Unidade Executora 1630 002 (Finanças)

Contratos de Serviço	R\$64.545.368,97 C
Valor Total (A)	R\$64.545.368,97 C

Tabela 8 - Unidade Executora 1630 004 (Publicidade)

Contratos de Serviço	R\$179.509.567,47C
Valor Total (B)	R\$179.509.567,47C

Tabela 9 - Unidade Executora 1630 005 (Eventos)

Contratos de Serviço	R\$19.305.424,77C
Valor Total (C)	R\$19.305.424,77C

O valor total das Contas de Controle da Secretaria Geral, em 31 de dezembro de 2024, somando os valores de todas as Unidades Executoras (A+B+C) foi de **R\$ 263.360.361,21 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).**

5.6 Empenhos

Foi emitido relatório de 31 dezembro de 2024 com a posição dos Empenhos em aberto das Unidades Executoras conforme abaixo:

Tabela 10 - Unidade Executora 1630 002 (Finanças)

Etapas/Fases	Valor Total da Unidade Executora
Valor Empenhado	R\$ 875.422,19
Liquidado Bruto	R\$ 722.710,08
Saldo Empenho a Liquidar	R\$ 152.712,11
Liquidado a pagar	R\$ 0,00

6. CONCLUSÕES FINAIS

Em conclusão, os trabalhos foram realizados de modo regular, sem maiores dificuldades.

Cabe informar que as informações extraídas do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) estão em consonância com as informações prestadas neste relatório.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Thulio Oliveira da Silva, lotado na unidade administrativa Diretoria de Recursos Humanos, ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Comunicação Social, com o advento do Decreto Estadual 48.642/2023 supra citado, tendo sido nomeado Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, conforme Resolução Conjunta SECOM/SECGERAL 3/2024, certifico que as

informações prestadas neste relatório estão corretas.

Thulio Oliveira da Silva

Masp 1.574.778-5

Ricardo Soares Borges

Masp 1.226.910-6

Neiva Aparecida Gomes Ribeiro

Masp 1.397.700-4

Aluizio Henrique Silveira Alves

Masp 379.486-4



Documento assinado eletronicamente por **Thulio Oliveira Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 19/03/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Soares Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109526833** e o código CRC **3F2C093F**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.781 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão após o estágio probatório ao servidor adiante relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Cíveis:

Dados Do Servidor				Situação Atual			Posicionamento	
MASP	DV	Nome Servidor	Admissão	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
1341597	1	Lhais Karina Tomaz	1	EP-I	I	A	D	09.06.2016

1.782 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão ao servidor adiante relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Cíveis:

Dados Do Servidor				Situação Atual			Posicionamento	
MASP		Nome Servidor		Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
1341597-1		Lhais Karina Tomaz		EP-I	I	D	E	09/06/2017

1.783 - no uso de suas atribuições, prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para posse no cargo de Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, da nomeada LUANA CLEMENTINO DE LIMA, CPF nº 458.***.***-56, a contar de 02/12/2024, nos termos do §1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

21 2014600 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Delegada de Polícia Carla Conceição Pereira Amorim, MASP 1.332.235-9, no uso de suas atribuições e na forma da lei, NOTIFICAR por este Edital a servidora MONAH ZEIN, Delegada de Polícia, Masp.: 1.478.951-5, do agendamento das oitivas das testemunhas abaixo citadas, no bojo da Sindicância Administrativa nº. 276.075, bem como do agendamento de sua própria oitiva.Durante as oitivas das testemunhas de defesa, a sindicada, caso queira, poderá acompanhar o ato e elaborar quesitos, bem como ser representada por procurador.

Nome	Data	Horário	Local
DPC Fernanda Aparecida Resende	29/11/2024	10:30	Cartório E – 5ª Subcorregedoria
IPC Maria Aparecida Miranda Castro	29/11/2024	11:30	Cartório E – 5ª Subcorregedoria
Frederico Bastos Rodrigues	29/11/2024	15:30	Cartório E – 5ª Subcorregedoria
José Luiz Arantes Campolina	02/12/2024	09:30	Cartório E – 5ª Subcorregedoria
Daniela Gomes Moreira	02/12/2024	10:30	Cartório E – 5ª Subcorregedoria
Márcio Ruas Correa	02/12/2024	14:00	Cartório E – 5ª Subcorregedoria
Eliane Vitelle Nunes Coelho	02/12/2024	15:00	Cartório E – 5ª Subcorregedoria
Monah Zein	02/12/2024	16:00	Cartório E – 5ª Subcorregedoria

Desde já, fica a sindicada MONAH ZEIN, Delegada de Polícia, Masp.: 1.478.951-5, NOTIFICADA a apresentar RAZÕES FINAIS DE DEFESA em sede da Sindicância Administrativa supracitada, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA OITIVA, QUAL SEJA, 02/12/2024, por transgredir, em princípio, a regra disciplinar prevista nos Art. 144, II, III e IV, Art. 149 e Art. 150, X, XX, XXVII, XXX, todos da Lei Estadual 5406/69, SALVO, houver necessidade de realização de novas diligências.A aludida Sindicância encontra-se em Cartório para, querendo, a Sindicada ou procurador consultar ou retirar de cópia. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024. Eu, Nathália Rodrigues Berraut Ferreira, Escrivã de polícia que o digitei.

Carla Conceição Pereira Amorim
Delegada de Polícia adida à CGPC
Masp 1.332.235-9
Autoridade Policial

Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

21 2014597 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

82.469 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0250811/2024-36, Thiago Alves Henriques, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.237.604-2, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente do 12º Departamento de Polícia Civil Ipatinga/ SIPIJ.

82.470 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos nº 5050443-52.2023.8.13.0024, que tramita perante a 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 41º JD Belo Horizonte, anula o ato nº 77.698, publicado em 08/12/2022, consistente na remoção por conveniência da disciplina da servidora Monah Zein, Delegada de Polícia, nível Titular, Masp 1.478.951-5, para a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Piraporá/ 14º Depto. Curvelo.

82.471 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa, a pedido, conforme proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no processo SEI 1510.01.0251544/2024-33, Gustavo Franco Merian, Médico Legista, nível II, Masp 1.176.585-6, de responder pela Chefia do Posto Médico Legal Teófilo Ottoni/ DMLI/ SPTC.

82.472 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, combinado com o § 8º do art. 41 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa, conforme proposição da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, constante no processo SEI 1510.01.0251544/2024-33, Dênio José Soares, Médico Legista, nível II, Masp 385.993-1, para responder pela Chefia do Posto Médico Legal Teófilo Ottoni/ DMLI/ SPTC.

82.473 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0244726/2024-13, Charles Pereira Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 374.702-9, para prestar serviços na Seção de Engenharia/ SPGF, procedente da Diretoria de Transportes/ SPGF.

82.474 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida no bojo dos autos nº 0061515-79.2019.8.13.0439, em trâmite na Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Muriaé, concede a KISSILA ELLAYNE NUNES DOS SANTOS, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.411.605-7, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 1, § 2º, da Lei 9.401/86.

82.475 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0168452/2024-04, Raphael Farias Silva, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.269-1, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da 1ª Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas DRACO/ Divisão Especializada Operacional/ DEOESP, e, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11.05.2022, o mobiliza para atuar junto à Coordenação da Polícia Civil do Gabinete de Segurança Institucional – GSI do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

82.476 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0042750/2024-25, Elaine Ribeiro Santiago, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.479.950-6, para prestar serviços na Diretoria de Documentação e História/ SPGF, procedente da Diretoria de Transportes/ SPGF.

82.477 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme processo SEI 1510.01.0243740/2024-57, Josie Germino dos Santos de Assunção, Técnica Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível II, Masp 1.184.834-8, para prestar serviços na Diretoria de Transportes/ SPGF, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal - DAPP/ SPGF.

82.478 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme Ofício PCMG/SIPJ/EXPEDIENTE nº. 1418/2024, constante no processo SEI 1510.01.0257596/2024-74, Jéssica Wan Der Maas Pereira Colares, Técnica Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível I, Masp 1.532.731-5, para prestar serviços no 12º Departamento de Polícia Civil Ipatinga/ SIPIJ, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil Ipatinga/ 12º Depto. Ipatinga.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE
DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

82.479 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face teor do Ofício 183 DO 1º DEPPC PARA A SIPIJ (94328196), constante no SEI nº 1510.01.0176117/2024-47 Moisés Prado Sousa, Masp 1.399.031-2, Escrivão de Polícia, código EPC-I, nível I, para prestar serviço na 3ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto. Belo Horizonte, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto. Belo Horizonte.

82.480 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face teor do Ofício 154 (101752029), contido no SEI 1510.01.0262270/2024-73, Arlem de Almeida Moreira, Masp 1.111.559-9, Investigador de Polícia, código IPC-II, nível III, para prestar serviço na Divisão Especializada Operacional/ Dema, procedente da 2ª Delegacia de Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários/ Deoma/ Dema.

82.481 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face à solicitação contida no Ofício PCMG/IDEPPC/CHEFIA DE CARTÓRIO nº. 1664/2024, Processo SEI/ 1510.01.0199136/2024-13, Norberto Alves Batista, Masp 1.113.357-6, Investigador de Polícia, código IPC II, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Plantão III/ 1º Depto. Belo Horizonte, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Barreiro/ DRPC Barreiro/ 1º Depto. Belo Horizonte.

82.482 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando. PCMG/13DEPPC/ BARBACENA.nº 1240/2024, Processo SEI/ 1510.01.0241567/2024-43, Michel Akio Yoshioka, Masp 1.174.446-3, Investigador de Polícia, código IPC-II, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Congonhas/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Congonhas/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena.

82.483 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando. PCMG/13DEPPC/ BARBACENA.nº 1240/2024, Processo SEI/ 1510.01.0241567/2024-43, Rafael Augusto Trevisani Souza, Masp 1.241.899-2, Investigador de Polícia, código IPC-II, nível Especial, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete / DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Congonhas/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena.

82.484 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/IDEPPC/CHEFIA DE CARTÓRIO nº. 1706/2024, Processo SEI/ 1510.01.0235062/2024-11, Anne Caroline Monteiro, Masp 1.479.858-1, Investigadora de Polícia, código IPC-I, nível I, para prestar serviço na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ DRPC Venda Nova/ 1º Depto. Belo Horizonte, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ DRPC Venda Nova/ 1º Depto. Belo Horizonte.

21 2014740 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
Institui Comissões Especiais para promoverem os inventários físicos e financeiros da Ouvidoria-Geral do Estado, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2024.
A OUVIDORA-GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta resolução:

I – Ana Flávia Jacques Felisberto de Souza, Masp 1.228.466-7;
II – Lívia Colen Diniz, Masp 752.445-7;
III – Ariane Marques Alves, Masp 1.396.395-4;
IV – Juliana de Oliveira, Masp 1.543.486-3.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente, o substituirá o servidor designado no inciso II deste artigo.

Art. 3º - Instituir Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 3º desta resolução:

I – Tainara Lorena Sampaio da Silva, Masp 1.543.499-6;
II – Adriana de Jesus Souza Barreto, Masp 1.420.799-7;
III – Audrey Oliveira Moura, Masp 1.213.244-5;
IV – Paula Correa Castelo Branco, Masp 1.549.543-5.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente, o substituirá o servidor designado no inciso II deste artigo.

Art. 5º - Instituir Comissão Especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares da OGE.

Art. 6º - Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 5º desta resolução:

I – Ana Luiza da Cruz Veloso, Masp 1.476.791-7;
II – Thiago Rosetolatto Brito, Masp 1.526.003-7;
III – Vera Ilda Torres Menezes, Masp 1.399.726-7;
IV – Cassandra Eliza Peixoto Laviola Vagliano, Masp 273.376-4.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente, o substituirá o servidor designado no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2024 serão entregues à Diretoria de Contabilidade e Finanças até o dia 11 de dezembro de 2024 e o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024, até o dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 8º - A perda dos prazos estabelecidos no Decreto nº 48.934, de 01 de novembro de 2024, e nesta resolução, implicará na responsabilidade pessoal do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade e Finanças e do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024
GABRIELA CAMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA
Ouvidora-Geral Adjunta do Estado

21 2014320 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 36/2024
Instaura Tomada de Contas Especial
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência estabelecida no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, atendendo às disposições contidas no art. 47, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 102/2008, no art. 91 da Resolução TCEMG nº 24/2023 e no art. 2º, inciso II e IV, da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013, bem como considerando os apontamentos feitos no Relatório das Medidas Administrativas emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças em 20/11/2023 e no Memorando.CGFE/CSSET_SEAPA_NATI.nº 17/2024, de 07/11/2024, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 56, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Constitui comissões de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.934, de 01 de novembro 2024, RESOLVE: Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões com a finalidade de efetuar o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, conforme disposto no art. 3º do Decreto n.º 48.934, de 01 de novembro 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.
Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – comissão de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar:

NOME	MASP	DESIGNAÇÃO
Viviane da Cunha Silva	1371061-1	Presidente
Jucilaine Aparecida de Andrade	1072707-1	Suplente
Leticia Cristelli de Sousa Silva	753015-6	Membro

II – comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

NOME	MASP	DESIGNAÇÃO
Aline Raposo Simões	381502-4	Presidente
Cleusa de Fátima Pena	348144-7	Suplente
Ana Lúcia Linhares do Rosário	921403-2	Membro

III – comissão de levantamento bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:

NOME	MASP	DESIGNAÇÃO
Luiza Araujo Souza Fernandes	1575589-5	Presidente
Samya Abdalah Tavares	1482982-4	Suplente
Unidades CAMG, Circuito Cultural e Filarmônica		
Christian Rodrigo Costa	962173-1	Membro
Ilton César Dias	348387-2	Membro
Valdemir Antonio Santos Pereira	292240-9	Membro
Bruno Costa Takahashi	1269489-9	Membro
Renata Silva Garboci	1557247-2	Membro
Nathália Pereira Evangelista	1569493-8	Membro
Victor Manoel de Oliveira Ferreira	1482982-4	Membro

face da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado e da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, relativo ao Termo de Fomento nº 1231001079/2021, celebrado entre a SEAPA e a Associação dos Agricultores Familiares do Portal do Norte em 10/11/2021. Art. 2º - Designar o servidor José Charles Fernandes, masp. 904.746-5, membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pela Resolução SEAPA nº 20/2023, para promover a formalização e a instrução da tomada de contas especial, nos termos constantes na Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013, no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 3º - O servidor designado no art. 2º poderá reportar-se diretamente às unidades administrativas da SEAPA e aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias. Art. 4º - Os dados pessoais colhidos durante a realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

SEAPA, Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

21 2014354 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECOM/SECGERAL Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
Institui a Comissão de Inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, relativa ao encerramento do exercício financeiro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; o art. 18 e 11 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023; o Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, e em atenção ao disposto no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.934, de 1º de novembro de 2024.

RESOLVEM:
Art. 1º - Fica instituída Comissão de Inventário encarregada de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I -Thulio Oliveira Silva, Masp 1.574.778-5;
II – Ricardo Soares Borges, Masp 1.226.910-6;
III – Aluizio Henrique Silveira Alves, Masp 379.486-4 e
IV – Neiva Aparecida Gomes Ribeiro, Masp 1.397.700-4.;
§ 1º - Os relatórios deverão obedecer às determinações constantes do Anexo do Decreto Estadual nº 48.934, de 1º de novembro de 2024.
§ 2º - Deverão ser emitidos relatórios distintos para a Secretaria de Estado de Comunicação Social e para a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º - Os almoxarifados da Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais ficarão fechados no período compreendido entre os dias 2 a 5 de dezembro de 2024, para que a Comissão possa realizar o inventário dos materiais estocados.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.
Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social do Estado de Minas Gerais

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

21 2014372 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 56, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Constitui comissões de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.934, de 01 de novembro 2024, RESOLVE: Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões com a finalidade de efetuar o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, conforme disposto no art. 3º do Decreto n.º 48.934, de 01 de novembro 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.
Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – comissão de levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar:

NOME	MASP	DESIGNAÇÃO
Viviane da Cunha Silva	1371061-1	Presidente
Jucilaine Aparecida de Andrade	1072707-1	Suplente
Leticia Cristelli de Sousa Silva	753015-6	Membro

II – comissão de levantamento dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:

NOME	MASP	DESIGNAÇÃO
Aline Raposo Simões	381502-4	Presidente
Cleusa de Fátima Pena	348144-7	Suplente
Ana Lúcia Linhares do Rosário	921403-2	Membro

ALMOXARIFEADO DE CONSUMO

EMISSAO: 30/12/2024
PAGINA: 000001

REF: 12/2024 12:54

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

*** RESUMO ***

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS		OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS	
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	6,74	0,00	
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00	
003023-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM	0,00	0,00	0,00	0,00	
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	6,74	0,00	
SALDO ANTERIOR.....				4.833,44	
ENTRADAS.....				0,00	
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..				6,74	
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....				0,00	
ESTORNOS.....				0,00	
SALDO ATUAL.....				4.826,70	

ASS. RESPONSABLE

ASS. CHIEFIA IMEDIATA

NCONSR36
UNIDADE CONTABIL : 1630002

PAGINA: 000001

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3004 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS

SALDO ANTERIOR	8050	801,38
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	8050	801,38

UNIDADE CONTABIL : 1630002

PAGINA: 000002

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	1189	2.147,31
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	2	6,74
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1187	2.140,57

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2024

PAGINA: 000003

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3016 - MATERIAL DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR	30	1.010,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	30	1.010,00

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2024

PAGINA: 000004

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

SALDO ANTERIOR	11	160,32
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	11	160,32

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2024

PAGINA: 000005

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3023 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	15	29,85
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	15	29,85

NCONSR36

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2024

PAGINA: 000006

BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

SALDO ANTERIOR	140	684,58
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	140	684,58

RCONSER20
NCONSR20

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG.:0001
30/12/2024

003001 a 005112

12:55

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R		Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
						T	O T A L		
8925-7	ENVELOPE PADRONIZADO	TIPO 1-1 UNIDADE		003004	1000,0000	10,00		0,0000	1000,0000
8926-5	ENVELOPE PADRONIZADO	TIPO 1-1 UNIDADE		003004	1000,0000	58,37		0,0000	1000,0000
8928-1	ENVELOPE PADRONIZADO	TIPO 1-1 UNIDADE		003004	250,0000	54,01		0,0000	250,0000
8929-0	ENVELOPE PADRONIZADO	TIPO 1-1 UNIDADE		003004	90,0000	16,34		0,0000	90,0000
122430-1	ENVELOPE PADRONIZADO	TIPO 1-1 UNIDADE		003004	1000,0000	10,00		0,0000	1000,0000
129071-1	ENVELOPE PADRONIZADO	TIPO 1-1 UNIDADE		003004	250,0000	42,29		0,0000	250,0000
129072-0	ENVELOPE PADRONIZADO	TIPO 1-1 UNIDADE		003004	970,0000	81,74		0,0000	970,0000
130017-2	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1-1 UNIDADE		003004	2000,0000	20,00		0,0000	2000,0000
130018-0	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1-1 UNIDADE		003004	250,0000	33,03		0,0000	250,0000
130025-3	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1-1 UNIDADE		003004	240,0000	465,60		0,0000	240,0000
147264-0	IMPRESSOS PERSONALIZADOS	1-1 UNIDADE		003004					

RCONSR20
NCONSR20

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG.:0003
30/12/2024

003001 a 005112

12:55

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
172013-9	PENDRIVE - 32GB; 3.0	1-1 UNIDADE		003016	25,0000	750,00	0,0000	25,0000
180383-2	PENDRIVE - 64GB; USB 3.0	1-1 UNIDADE		003016	5,0000	260,00	0,0000	5,0000

RCONSR20
NCONSR20

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAIS DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG.:0004
30/12/2024

003001 3 005112

12:55

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
9841-8	LIMPA PNEU (PRETINHO) - L 120-FRASCO 5		003017	8,0000	144,00	0,0000	8,0000
166937-0	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO 12-FRASCO		003017	3,0000	16,32	0,0000	3,0000

*** FIM DE IMPRESSAO. EMITIDO POR: CASSIO MURILO DE MIRANDA ***

TOTAL DE ITENS IMPLANTADOS ...

9293,0000
61

4.142,12

RCONSR20
NCONSR20

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAD - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR ELEMENTO DESPESA

PAG.:0001
30/12/2024

003001 a 005112

13:16

Orgao : 1630 - SECRETARIA GERAL
Almoxarifado : 1631045 - ALMOXARIFADO DA PROTA GTA
Unid. Contabil: 1630002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
132587-6	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL A 37-1 LITRO			003026	140,4000	684,58	0,0000	140,4000

TOTAL 140,4000
TOTAL DE ITENS IMPLANTADOS ... 1 684,58

*** FIM DE IMPRESSAO. EMITIDO POR: CASSIO MURILO DE MIRANDA ***

*** RESUMO ***

ITEM : 5206 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	3	19.389,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	3	19.389,00
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	3	19.389,00
-------------------	---	-----------

Ass. Responsavel Carga	Ass. Chefia Imediata	ASS. CHEFE SUPERIOR
------------------------	----------------------	---------------------

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2024

PAGINA: 000002

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 5207 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	60	270.588,51
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	60	270.588,51
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL

60

270.588, 51

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2024

PAGINA: 000003

BALANÇO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 5212 - MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	4	7.314,41
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA(-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	4	7.314,41

SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00

SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00

ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00

SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
-------------------------	---	------

SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	4	7.314,41
-------------------	---	----------

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

NPATR809

UNIDADE CONTABIL : 1630002

EM: 30/12/2024

PAGINA: 000004

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 5214, - MOBILIARIO

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	1	83,84
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1	83,84

SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00

SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00

ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00

SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
-------------------------	---	------

SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	1	83,84
-------------------	---	-------

Ass. Responsavel Carga

Ass. Chefia Imediata

ASS. CHEFE SUPERIOR

UNIDADE CONTABIL : 1630002

PAGINA: 000005

BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 52

REF: 12/2024

*** RESUMO ***

ITEM : 5215. - OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES

SALDO ANTERIOR - BEM PROPRIO	5	0,05
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
SAIDA (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5	0,05
SALDO ANTERIOR - BEM COMODATO	0	0,00
ENTRADA COMODATO	0	0,00
ESTORNO SAIDA COMODATO	0	0,00
ESTORNO ENTRADA COMODATO (-)	0	0,00
SAIDA COMODATO (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM COMODATO	0	0,00
SALDO ANTERIOR - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO SAIDA DEP.FIEL	0	0,00
ESTORNO ENTRADA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SAIDA DEP.FIEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL - BEM DEP.FIEL	0	0,00
ENTRADA CESSAO DE USO	0	0,00
SAIDA CESSAO DE USO (-)	0	0,00
SAIDA PERMISSAO USO (-)	0	0,00
SAIDA EM TRANSITO	0	0,00
ENTRADA EM TRANSITO	0	0,00

SALDO ATUAL GERAL	5	0,05
-------------------	---	------

ASS. CHEFE SUPERIOR

ORGÃO: SECRETARIA GERAL

UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631013 - GAB/SECCIONAL DO GOVERNADOR
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II N 3777 PREDIO TIPIANEN

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: MARCEL DORNAS BEGHINI

SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ. PATRIMONIO

MATERIAL

EST. CONS.

VALOR PLACA/SERIE

DESTINACÃO

OBSERVACAO

Item	Descrição	Valor	Uso
1	55748830	5.250,00	Em Uso
2	55749275	5.250,00	Em Uso
3	55749453	7.845,00	Em Uso
4	55750966	7.399,00	Em Uso
5	55750974	5.850,00	Em Uso
6	55954863	449,90	Em Uso

TOTAL: 6

32.043, 90

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004,- UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631024 - GABINETE - CHEFE DE GABINETE
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ANA TEREZA RIBEIRO FERNANDES
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	24424544	000369403-FRIGOBAR -	Bom	659,53		Em Uso	-----
2	30687373	000725773-CABIDEIRO -	Regul	83,84		Em Uso	-----
3	35221267	000731811-FRAGMENTADORA -	Bom	347,25		Em Uso	-----
4	55748899	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TME8	Em Uso	-----
5	55748945	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TKSF	Em Uso	-----
6	55748996	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TASA	Em Uso	-----
7	55749100	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	4.066,36	PE08TAPN	Em Uso	-----
8	55749135	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TKSL	Em Uso	-----
9	55749178	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08THD2	Em Uso	-----
10	55749186	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TKSW	Em Uso	-----
11	55749305	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08THD9	Em Uso	-----
12	55749313	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TAJP	Em Uso	-----
13	55749330	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 1 0 PROFESSIOAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TKSE	Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGÃO: SECRETARIA GERAL

UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631024 - GABINETE - CHEFE DE GABINETE

ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: ANA TEREZA RIBEIRO FERNANDES

SEQ. PATRIMONIO

MATERIAL

EST. CONS.

VALOR PLACA/SERIE

DESTINAÇÃO

OBSERVAÇÃO

14	55749372	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Bom	245,00	Em Uso	-----
15	55750214	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	-----
16	55750338	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	-----
17	55750451	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	-----
18	55750494	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	-----
19	55750508	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	-----
20	55750591	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	-----
21	57223645	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Bom	245,00	Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - USB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631024 - GABINETE - CHEFE DE GABINETE
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: ANA TEREZA RIBEIRO FERNANDES
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
22	57223661	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Bom	245,00		Em Uso	-----
23	57223750	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS -1920 X 1080P	Bom	211,97		Em Uso	-----
24	57223815	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Bom	245,00		Em Uso	-----
25	82478139	001765906-NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - PADRAO; WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 B ITS; CONFORME FABRICANTE; SSD 256 GB; 16 GB DDR4-2400 MHZ; 14 POLEGADAS; WEBCAM 720P; MOUSE OPTICO, -MALETA, CABO COM TRA VA DE SEGURANCA	Bom	2.458,86		Em Uso	-----
26	127739068	001909398-EQUIPAMENTO PARA SALA DE VIDEO CONFERENCIA - SOLUCAO DE VIDEOCONFERENCI A PARA DESKTOP; PARA ATE 20 PESSOAS; USB OU BIVOLT COM FONTE EXTERNA	Bom	5.995,00	VMNN3B0004	Em Uso	-----
27	127739734	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR	Novo	3.672,60	PEOCDLCP	Em Uso	-----
28	127739785	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR	Novo	3.907,00	PEOCDLFE	Em Uso	-----
TOTAL:	28			105.877,81			

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631025 - GAB. SEC. ADJUNTO
ENDERECO: RODOVIA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA GONCALVES
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	55749399	001803786-WBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P	Bom	245,00
		NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC		
		ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P		
TOTAL:	1			245,00

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB / SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631066 - ASSESSORIA ESPECIAL VICE GOVERNADOR
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LARISSA RODRIGUES DIAS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. C

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	950386	000514217-TELA - ACERVO -	Regul	0,01		Em Uso	-----
2	2204045	000952486-PINTURA - ACERVO	Bom	0,01		Em Uso	-----
3	4450922	000952486-PINTURA - ACERVO	Bom	0,01		Em Uso	-----
4	55745741	000952486-PINTURA - ACERVO	Bom	0,01		Em Uso	-----
5	55746470	000952486-PINTURA - ACERVO	Bom	0,01		Em Uso	-----
6	55749534	001864173-NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK: WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM/PRE-INSTALADO; MINIMO DE 2.8 GHZ, 4 NUCLEOS, 8 THREADS; 512 GB DO TIP O SSD M.2 PCLE NVME; 32GB/SDRAM DDR4/320 IS; MOCHILA E MOUSE	Bom	7.845,00	PE0AHPWG	Em Uso	-----
7	55749585	001864173-NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK: WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM/PRE-INSTALADO; MINIMO DE 2.8 GHZ, 4 NUCLEOS, 8 THREADS; 512 GB DO TIP O SSD M.2 PCLE NVME; 32GB/SDRAM DDR4/320 IS; MOCHILA E MOUSE	Bom	7.845,00	PE0AHPRO	Em Uso	-----
8	55749801	001864173-NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFIN O - NOTEBOOK: WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM/PRE-INSTALADO; MINIMO DE 2.8 GHZ, 4 NUCLEOS, 8 THREADS; 512 GB DO TIP O SSD M.2 PCLE NVME; 32GB/SDRAM DDR4/320 IS; MOCHILA E MOUSE	Bom	7.727,33	PE0AHNZQ	Em Uso	-----
9	55750125	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF3Y1	Em Uso	-----
10	55750389	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF3WB	Em Uso	-----
11	55750435	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	5.496,49	PE0AF3YK	Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/Sg
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631066 - ASSESSORIA ESPECIAL VICE GOVERNADOR
ENDERECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LARISSA RODRIGUES DIAS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. C

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
12	55750516	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALLADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2, PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	5.587,25	PE0AF3V7	Em Uso	
13	55750575	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALLADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2, PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	5.859,53	PE0AF3YR	Em Uso	
14	55750761	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALLADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2, PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF3YV	Em Uso	
15	55750907	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALLADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2, PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF3Z8	Em Uso	
16	55750931	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALLADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2, PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF3YL	Em Uso	
17	127739041	001909398-EQUIPAMENTO PARA SALA DE VIDEO CONFERENCIA - SOLUCAO DE VIDEOCONFERENCIA PARA DESKTOP; PARA ATÉ 20 PESSOAS; USB OU BIVOLT COM FONTE EXTERNA	Bom	5.995,00	VMNN3B0003	Em Uso	
18	127739700	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM FACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR	Novo	3.672,60	PEOCIDLQ	Em Uso	
19	127739718	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM FACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR	Novo	3.672,60	PEOCIDLX	Em Uso	

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631066 - ASSESSORIA ESPECIAL VICE GOVERNADOR
ENDERECO: ROBOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: LARISSA RODRIGUES DIAS
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
20	127739726	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR PORATIVA; SSD 1 TB; 23?POLEGADAS	Novo	3.907,00	PEOCDLCT	Em Uso	-----
21	127739769	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR PORATIVA; SSD 1 TB; 23?POLEGADAS	Novo	3.672,60	PEOCDLCTV	Em Uso	-----
22	127739815	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR PORATIVA; SSD 1 TB; 23?POLEGADAS	Novo	3.672,60	PEOCDLFFN	Em Uso	-----
23	127739831	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR PORATIVA; SSD 1 TB; 23?POLEGADAS	Novo	3.907,00	PEOCDLFR	Em Uso	-----
24	127739840	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR PORATIVA; SSD 1 TB; 23?POLEGADAS	Novo	3.672,60	PEOCDLID1	Em Uso	-----
25	127739874	001927329-COMPUTADOR - PADRAO - ULTRACOM PACTO; WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); 16GB DDR4-3200 MHZ; ARQUITETURA X86 COR PORATIVA; SSD 1 TB; 23?POLEGADAS	Novo	3.672,60	PEOCDLWG	Em Uso	-----

TOTAL: 25

106.409,75

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631068 - SUP. ASSESSORAMENTO TEMATICO
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO - II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: BRENDA LUIZA CARVALHO OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

EQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
1	55749020	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08THDA	Em Uso	-----
2	55749291	001807340-COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; 16 GB DDR4-2666 MHZ; CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SSD 256 GB; 23 POLEGADAS	Bom	5.250,00	PE08TKSK	Em Uso	-----
3	55749380	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Bom	245,00		Em Uso	-----
4	55749368	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF3Z7	Em Uso	-----
5	55750230	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF2X3	Em Uso	-----
6	55750559	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	5.859,53	PE0AF3VN	Em Uso	-----
7	55750567	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	5.042,69	PE0AF3VA	Em Uso	-----
8	55750788	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO; WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	PE0AF3W6	Em Uso	-----
9	57223653	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRICANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Bom	245,00		Em Uso	-----

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

RPA1R813

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO
INVENTARIO DE BENS MOVEIS PROPRIOS

PAG.:000002
DATA: 30/12/2024
HORA: 13:27

ORGAO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631068 - SUP.ASSESSORAMENTO TEMATICO
ENDRECO: RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: BRENDA LUIZA CARVALHO OLIVEIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL

SEQ.	PATRIMONIO	MATERIAL	EST. CONS.	VALOR	PLACA/SERIE	DESTINACAO	OBSERVACAO
10	57223670	001803786-WEBCAM - USB2.0; 1920 X 1080P NATIVO; FOCO AUTOMATICO; CONFORME FABRIC ANTE; 1920 X1080P; 30FPS 1920 X 1080P	Bom	245,00		Em Uso	-----

TOTAL:	10	40.259,92
--------	----	-----------

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

ORGÃO: SECRETARIA GERAL
UNIDADE GERENCIAL: 1631004 - UGB/SG
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 1631069 - ASSESSORIA ESP. ASSUNTOS MUNICIPAIS
ENDERECO: RODOVIA PARA JOAO PAULO II, N 3777, PALACIO TIRADENTES,
RESPONSAVEL PELA UNIDADE: CELISE BARREIROS LAVIOLA DE LIRA
SEQ. PATRIMONIO MATERIAL EST. CONS. VALOR PLACA/SERIE DESTINACAO OBSERVACAO

1	34900390	000369403-FRIGOBAR -	Bom	457,63	Em Uso	
2	55750206	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO: WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALLADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME, MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	
3	55750257	001865765-COMPUTADOR - INTERMEDIARIO: WI NDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS OEM /PRE-I NSTALLADO; 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; CLO CK 3.10 GHZ; 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCIe NVME, MINIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MUL TIMIDIA	Bom	6.040,90	Em Uso	

TOTAL: 3 12.539,43

ATENCAO: A COMISSAO INVENTARIANTE DEVERA ASSINAR ESTE INVENTARIO.

IZABELA OTTONI
MARTINS DE
OLIVEIRA:
10041894600

Assinado digitalmente por IZABELA OTTONI MARTINS
DE OLIVEIRA:10041894600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=RFB
e-CPF A3, CN=IZABELA OTTONI MARTINS DE
OLIVEIRA:10041894600
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização: Sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.21 11:51:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Termo de Conciliação - SECOM/SPGF/DCF

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

ANEXO VIII

TERMO DE CONCILIAÇÃO

CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5 - Estoques	4.826,70	4.826,70	0,00
1.2.3.1 - Bens Móveis (exceto redutoras)	297.375,81	297.375,81	0,00
1.2.3.2 - Bens Imóveis (exceto redutoras)	0,00	0,00	0,00

Em 17/03/2025 apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2024 (31/12/2024) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade.

Local/Data: Belo Horizonte, 26 de Março de 2025

Izabela Ottoni Martins de Oliveira

Layla Jéssica Marques

Marcel Dornas Beghini
Titular, Dirigente ou Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 26/03/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Layla Jéssica Marques, Controlador (a)**, em 27/03/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais**, em 28/03/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109515631** e o código CRC **96053789**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Processo nº 1630.01.0000283/2025-26

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

Procedência: Despacho nº 1/2025/SECOM/SPGF/DCF

Destinatário(s): Marcel Dornas Beghini

Assunto: Saldos Restos a Pagar Não Processados/Processados

DESPACHO

Abaixo justificativas dos saldos de Restos a Pagar não processados e Processados, ao final do exercício de 2024:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

1630002

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Não Processado	Justificativa
AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	20	1.512,00	Aguardando pagamento NF 2579.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5	87.467,92	Aguardando envio de Declaração da CEF, para cancelamento do RPNP.
CLARO S.A.	6	369,87	Aguardando declaração de nada consta da Claro S.A, para cancelamento do RPNP.
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	4	25.927,04	Aguardando declaração de nada consta da MGS, para cancelamento do RPNP.
	24	17.805,15	Aguardando declaração de nada consta da MGS, para cancelamento do RPNP.
	25	20.000,00	Aguardando declaração de nada consta da MGS, para cancelamento do RPNP.
Total Geral		153.081,98	

1630004 - PUBLICIDADE

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Não Processado	Justificativa
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	10	7.753,15	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
DEZOITO COMUNICACAO LTDA	93	11.788,22	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
FLD S.A.	20	3.460,97	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
	49	7.360,62	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
	65	52.444,59	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
	101	179,11	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
	108	99,79	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
LAPIS RARO AGENCIA DE COMUNICACAO LIMITADA	27	6.875,81	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
	91	92.232,04	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
PERFIL 252 COMUNICACAO COMPLETA LTDA.	8	4.331,81	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
	59	439,00	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
TOM COMUNICACAO LTDA	85	13.414,32	Aguardando envio de documentação para pagamento/cancelamento do RPNP.
Total Geral		200.379,43	

1630017 - IMPRENSA

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Não Processado	Justificativa
---------------------	----------------	-------------------------------	---------------

MYCLIPP SERVICOS E INFORMACOES LTDA	1		PAP instaurado contra a empresa para analisar o não cumprimento da prestação de serviço foi finalizado e aguarda o envio da documentação comprobatória para que seja possível efetuar os pagamentos. Vencido em 16/04/2021.
		39.375,00	
Total Geral		39.375,00	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

1630004 - PUBLICIDADE

Razão Social Credor	Número Empenho	Valor Inscrito Processado	Justificativa
INOVATE COMUNICACAO EIRELI	20	5.552,82	Aguardando cadastro dos veículos de comunicação, considerando impedimento de pagamento para a Agência de Publicidade.
Total Geral		5.552,82	

Atenciosamente,
Izabela Ottoni Martins de Oliveira
Diretora Contabilidade e Finanças



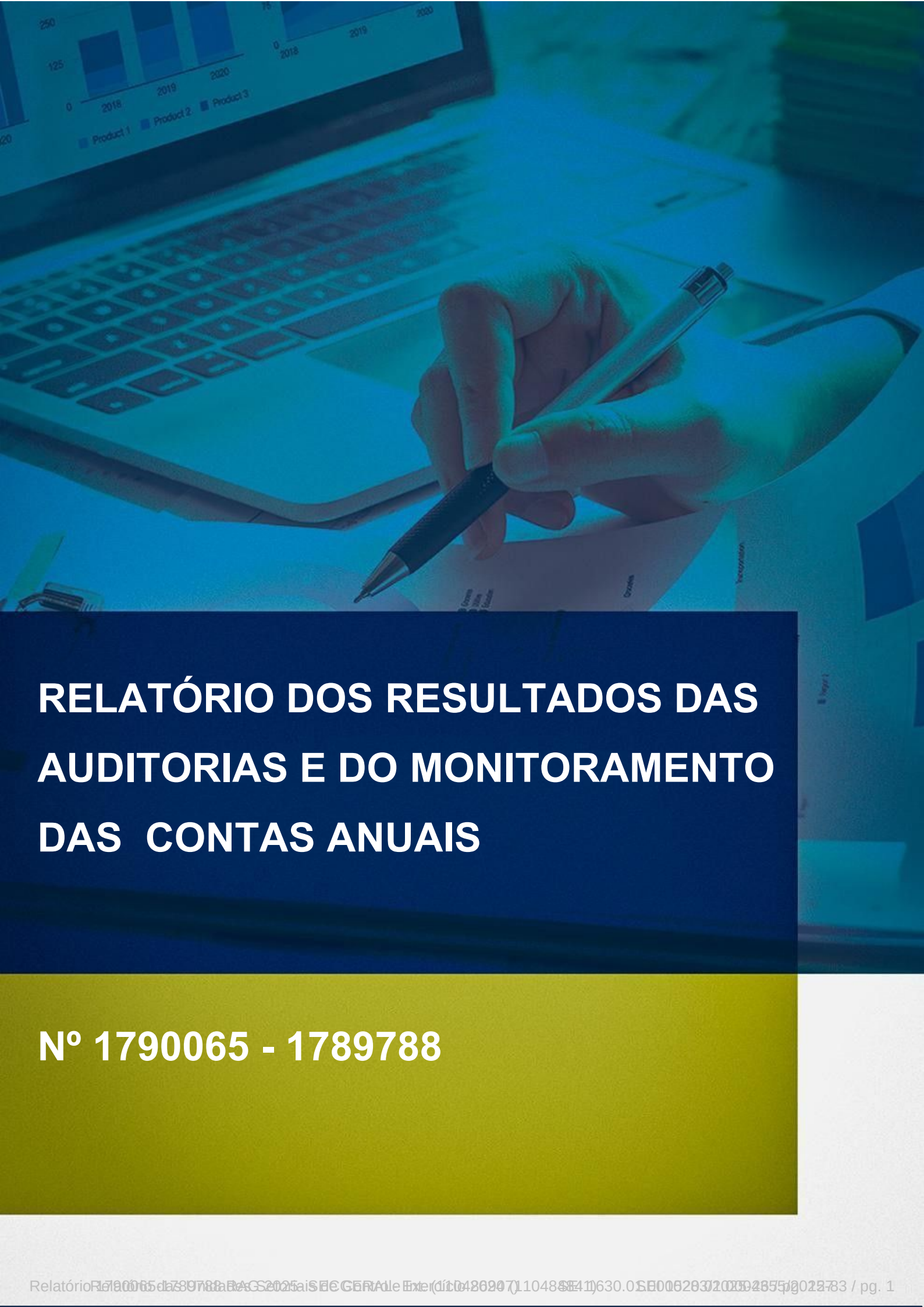
Documento assinado eletronicamente por **Izabela Ottoni Martins de Oliveira, Diretor (a)**, em 28/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risa Maria Souza Silva, Superintendente**, em 28/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110453936** e o código CRC **72B285A3**.



RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

Nº 1790065 - 1789788



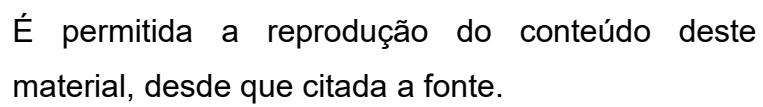
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE
Março/2025

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Relatório de Auditoria de Gestão. Belo Horizonte: CGE-MG, 2025

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de documento de auditoria emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 (IN TCEMG nº 14/2011), e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025 (DN TCEMG nº 01/2025)

POR QUE A CGE REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de compor a prestação de contas anual de 2024 do responsável pela Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no Anexo III da DN TCEMG nº 01/2025

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo da auditoria, verificou-se que as ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2024 concentraram-se no fortalecimento dos controles internos e aprimoramento da governança institucional da Secretaria-Geral. As auditorias conduzidas resultaram na emissão de documentos técnicos que subsidiaram a adoção de medidas corretivas e preventivas pela unidade auditada. Dentre as principais ações, se estabelece um foco na identificação e mitigação de riscos contratuais, avaliação da conformidade e eficiência da execução orçamentária e financeira, bem como o fortalecimento dos mecanismos de governança e integridade institucional.

Sendo assim, as evidências obtidas indicam avanço na consolidação de práticas de integridade e conformidade administrativa, com contribuição relevante da Controladoria para o assessoramento técnico, prevenção de irregularidades e o fortalecimento de mecanismos de controle interno.

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	8
II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.....	9
a. Destaque das ações de auditoria.....	9
b. Trabalhos de auditoria realizados.....	10
c. Outras atividades relevantes desenvolvidas.....	14
III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE	
EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	16
IV. CONCLUSÃO.....	17
ANEXOS.....	19

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2025, apresenta-se o Relatório das Auditorias e dos Monitoramentos das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2024 da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, sediada à Rod. Papa João Paulo II, 3777, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, Ed. Tiradentes, 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

Sendo assim, a elaboração deste relatório, que ocorreu no período de 06 de março a 26 de março de 2025, tomou como método a análise e consolidação de informações coletadas durante o exercício em exame e no decorrer do processo de prestação de contas anual da unidade auditada, em rigorosa observância às normas de auditoria estabelecidas, considerando provas em registros e documentos correspondentes das ocorrências detectadas.

Destaca-se que todos os trabalhos apresentados dizem respeito à gestão anterior da controladoria setorial, conduzidos entre 01/01/2024 e 31/10/2024. Com a saída do controlador setorial responsável em 02 de novembro de 2024, a função permaneceu vaga até março de 2025, resultando em um intervalo sem acompanhamento efetivo das atividades de auditoria interna.

Importante salientar que a Secretaria-Geral foi organizada conforme Decreto Estadual nº 48.641, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria-Geral. Considerando que ela não possui em sua estrutura orgânica uma Unidade de Controle Interno, cabe à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM a execução das ações de auditoria, transparência e integridade, e correição no âmbito da Secretaria-

Geral. Tal atribuição decorre da disposição inserta no §1º do art. 3º, do Decreto Estadual nº 48.642, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre a organização da SECOM, e determina prestação de apoio técnico, orçamentário, financeiro, logístico, operacional e administrativo para o funcionamento da Secretaria-Geral.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e no art. 6º da DN TCEMG nº 01/2025.

II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por esta Controladoria Setorial e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2024.

a. Destaque das ações de auditoria

As principais ações de auditoria realizadas no âmbito da Secretaria-Geral foram:

- Apuração da viabilidade de abertura de sindicância administrativa para investigar o desaparecimento de bens públicos cedidos, analisando impactos financeiros e patrimoniais.
- Fornecimento de subsídios técnicos para apoiar a decisão da autoridade administrativa quanto às providências a serem adotadas em relação ao desaparecimento de bens cedidos, mapeando fragilidades na gestão e fiscalização contratual e propondo recomendações para melhorias.

- ### **b. Trabalhos de auditoria realizados**

Abaixo, apresenta-se a relação das auditorias realizadas, suas conclusões e recomendações.

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	
Nota de Auditoria (NA)	2
Nota de Consultoria (NC)	
Relatório Preliminar(RP)	

QUANTIDADE TOTAL	3
------------------	---

Os objetivos dos documentos de auditoria produzidos estão sintetizados no quadro a seguir:

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET/CSEC realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1624480	Nota de Auditoria - Consultoria	30/04/2024	Análise da viabilidade de abertura de sindicância administrativa para investigar o desaparecimento de bens públicos cedidos no contrato nº 3123, celebrado entre CODEMGE e Secretaria-Geral. Foram analisadas cláusulas contratuais, movimentações patrimoniais e eventuais responsabilidades administrativas. Além disso, a Controladoria orientou os responsáveis pela investigação preliminar nos termos da legislação, produzindo checklist elucidativo sobre o procedimento e medidas necessárias.	A CSET/SECOM realizou a auditoria a pedido da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) da SECOM, após identificação de inconsistências patrimoniais nos bens cedidos pela CODEMGE à Secretaria-Geral, incluindo a ausência de controle formal sobre os bens e falhas contratuais na gestão do Termo de Cessão nº 3123.	Foi constatada a não localização de 132 bens, sendo 26 bens formalmente não localizados e 106 bens contabilizados incorretamente no contrato com a SEGOV. Identificou-se ainda falha legal e contratual na gestão patrimonial e ausência de fiscalização ao longo dos anos. O impacto financeiro estimado das perdas, atualizado pelo IPCA, é de R\$ 1.320.472,75 (um milhão trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)	Recomenda-se a instauração de sindicância administrativa para apuração detalhada dos fatos e responsabilidades. Além disso, sugere-se formalizar tratativas com a CODEMGE para avaliar possível indenização pelo patrimônio desaparecido, implementar fiscalização contínua dos bens patrimoniais cedidos e reforçar normativos internos sobre controle patrimonial e contratos de cessão.

							conservação dos bens cedidos que passaram para outro contrato de cessão.
3	1611026	Relatório de Auditoria de Gestão	22/03/2024	Auditoria para avaliar a regularidade e adequação da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria-Geral referente ao exercício de 2023, conforme normativos do Tribunal de Contas (IN nº14/2011 e Decisão Normativa nº03/2023 TCEMG).	Apoiar o Tribunal de Contas de Minas Gerais na apreciação e julgamento das contas anuais de 2023 do gestor responsável pela Secretaria-Geral, assegurando conformidade com normas e padrões estabelecidos.	As contas anuais da Secretaria-Geral apresentaram-se adequadas quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrando eficácia (100%) e eficiência satisfatória nas gestões orçamentária, financeira e patrimonial, apesar de pequenas exceções na ordem cronológica de pagamentos sem implicação financeira negativa adicional.	Recomenda-se aprimorar controles internos relacionados à assinatura digital tempestiva dos pagamentos, reforçar o controle patrimonial (especialmente na localização exata dos bens inventariados), e assegurar rotinas para prevenir eventuais atrasos no processamento das despesas, fortalecendo ainda mais a eficiência e integridade administrativa.

Cumpre destacar que, no exercício de 2024, não foram emitidos documentos técnicos pela Auditoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) direcionados à Secretaria-Geral. A informação foi confirmada pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais (AHCS), não havendo registros ou planilhas formais a serem incluídas neste relatório.

c.

d. Outras atividades relevantes desenvolvidas

No exercício em referência, foram executadas ações voltadas à identificação de fragilidades, aprimoramento da transparência e consolidação das práticas de integridade. As iniciativas a seguir compõem o escopo das atividades realizadas pela Controladoria Setorial em observância às ações propostas no PACI 2024 da Secretaria-Geral.

1. Avaliação e Monitoramento do Plano de Integridade da Secretaria-Geral

A PMPI estabelece, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, objetivos e diretrizes para a promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam as relações entre a Administração Pública e os setores público e privado, definindo a estrutura dos programas e planos de integridade dos órgãos e das entidades.

Dito isso, uma das ações referentes à Transparência, Integridade e Controle Social do PACI da Secretaria-Geral é a adequação do plano de integridade nos termos do Decreto Estadual nº 48.419/2022, e coube à Controladoria Setorial acompanhar e orientar este processo, bem como revisar o seu produto.

Conforme avaliação realizada em setembro de 2024 pela Controladoria, a Minuta encaminhada pela Secretaria-Geral está bem estruturada e compreende todos os aspectos sugeridos pelo Guia de Integridade Pública - Volume II. Esta avaliação compreendeu as seguintes recomendações:

- O Plano foi devidamente ajustado, no entanto, em termo estruturais, a Controladoria propôs a formatação justificada, visto que todos os parágrafos estavam alinhados à esquerda.
- Para além disso, algumas observações sobre o conteúdo foram

feitas. Neste caso, o Plano de Integridade da Secretaria-Geral Apresentou 3 eixos, em que cada um deles já descreve imediatamente suas respectivas ações, o que se julga interessante pois apresenta, sem interrupção, quais medidas serão tomadas para atender aos temas trazidos nos eixos.

Dentre os 8 Eixos da Integridade propostos pelo Guia de Integridade Pública - Volume I, apenas 4 foram dissolvidos entre os 3 eixos apresentados no Plano. Os outros 4 eixos, não citados enquanto tema, foram tratados em forma de conteúdo, assegurando que tais assuntos não foram ignorados.

Ademais, o único tema não abordado no documento é o Eixo 3, disposto no guia supracitado, que diz respeito ao Controle Interno. Entende-se que esse tema pode não ter sido tratado pois, como descrito na minuta, a estrutura da Secretaria-Geral não inclui unidades próprias de áreas meio, como Assessoria Estratégica e Controladoria Setorial, o que poderia justificar a não inclusão desse tema.

Essa iniciativa reforça o papel da Controladoria como instância de assessoramento estratégico, voltada ao aprimoramento dos mecanismos de governança e integridade.

2. Verificação de cumprimento da Lei de Acesso a Informação (LAI) no conteúdo do Sítio Institucional da Secretaria-Geral

Promover a transparência e o acesso à informação é fator essencial para fortalecer a democracia e melhorar cada vez mais a administração pública, uma vez que é mais um mecanismo que promove o engajamento e controle social, além de motivar os gestores públicos a agirem com responsabilidade.

Em 18/01/2024, foi elaborada a Nota Técnica nº 1568620, com foco em proposições de melhorias no sítio institucional da Secretaria-

Geral, avaliando a conformidade com os critérios de transparência ativa estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI), pelo Decreto nº 45.969/2012 e com base nas diretrizes da Resolução SEPLAG nº 29/2016. O objetivo foi orientar sobre a divulgação de informações por meio do sítio institucional.

Na nota técnica supracitada, foram apresentadas todas as exigências necessárias para que o conteúdo do portal esteja conforme o padrão, bem como detalhes e exemplos para ilustrar como apresentar tais informações.

Para além disso, a nota apresentou sugestões de ajuste pontuais para o material já existente, que permeiam a remoção de links quebrados, problemas na ferramenta de busca, atualização de informações e aspectos que afetam a usabilidade do portal.

Sendo assim, as ações desenvolvidas e as recomendações de correção e/ou inclusões visaram orientar a Secretaria em garantir maior transparência na comunicação institucional.

III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), foi identificado 1 (um) julgamento de contas da Secretaria-Geral realizado nos últimos 5 anos. Especificamente no exercício financeiro de 2022. Sendo aplicável o monitoramento por parte da Controladoria Setorial acerca das recomendações que se fizeram.

Ademais, o processo foi concluído e arquivado, com as contas julgadas regulares, conforme Acórdão demonstrado no *Anexo 1* do presente relatório, e não apresentou recomendações.

SELECIONE O PROCESSO			
Nº DO PROCESSO	DATA DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	VISUALIZAR
1144792	05/05/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO DE 2022.	

Dessa forma, em análise sobre o Acordão disponível no processo referente à Prestação de Contas da Secretaria-Geral no exercício de 2022, conclui-se que apesar da abertura do processo, não houveram recomendações expedidas pelo TCEMG nos últimos cinco anos que sejam passíveis de monitoramento pela Controladoria Setorial.

IV. CONCLUSÃO

No exercício de 2024, as auditorias conduzidas resultaram na emissão de documentos técnicos que subsidiaram a adoção de medidas corretivas e preventivas pela unidade auditada. Dentre as principais ações, se estabelece um foco na identificação e mitigação de riscos contratuais, avaliação da conformidade e eficiência da execução orçamentária e financeira, bem como o fortalecimento dos mecanismos de governança e integridade institucional com a revisão do Plano de Integridade da Secretaria-Geral.

Adicionalmente, destaca-se, no campo da transparência institucional, a avaliação da conformidade do sítio eletrônico da Secretaria-Geral com os critérios previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto Estadual nº 45.969/2012, com o fim de promover a transparência e o acesso à informação que é fator essencial para fortalecer a democracia.

No âmbito da deliberação identificada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) relacionadas às contas da Secretaria-Geral, não houveram determinações pendentes de monitoramento no período sob análise. Ainda assim, a Controladoria Setorial manteve atuação técnica e propositiva, assegurando assessoramento à alta gestão e contribuindo para o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle interno.

Dessa forma, o presente relatório, elaborado nos termos da IN TCEMG nº 14/2011 e da DN TCEMG nº 01/2025, reflete o desempenho institucional da Secretaria-Geral no exercício de 2024, demonstrando a observância aos

princípios da legalidade, eficiência, economicidade, integridade e transparência na administração pública estadual.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025



Documento assinado digitalmente

LAYLA JESSICA MARQUES

Data: 28/03/2025 15:48:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layla Jéssica Marques

Masp 162171-8

Controladora Setorial

REFERÊNCIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE-MG).
Consulta Processual – Secretaria Geral. Disponível em:
<https://tce.mg.gov.br/Processo>. Acesso em: 26 mar. 2025.

ANEXOS

ANEXO 1 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 1144792 – Prestação de Contas de Exercício
Inteiro teor do acórdão – Página 1 de 12

Processo: 1144792
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
Órgão: Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais
Exercício: 2022
Responsáveis: Mateus Simões de Almeida, Marcel Dornas Beghini
MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

SEGUNDA CÂMARA – 24/9/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL. CONFORMIDADE CONTÁBIL. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. ARQUIVAMENTO.

1. A análise técnica não apontou irregularidade; assim cumpre aprovar as contas, conforme o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 97, inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas;
2. O julgamento das contas não impede a apreciação, futura, de atos do mesmo exercício em decorrência de denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, Conselheiro Wanderley Ávila, em:

- I) julgar regulares as contas, sob o aspecto formal, relativas ao exercício de 2022, da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestadas pelos senhores Mateus Simões de Almeida, Gestões: 22/07/2020 a 31/03/2022 e 24/10/2022 a 31/12/2022 e Marcel Dornas Beghini, Gestão: 01/04/2022 a 23/10/2022, com fulcro nas disposições do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e do inciso I do art. 97 da Resolução n. 24, de 2023;
- II) registrar que a manifestação desta Corte nestes autos não impede a apreciação futura de atos do mesmo exercício em decorrência de denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias;
- III) determinar a intimação dos responsáveis, bem como dos gestores atuais da Secretaria-Geral do Estado, consoante o disposto no inciso I do § 2º do art. 245 do Regimento Interno;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 1144792 – Prestação de Contas de Exercício
Inteiro teor do acórdão – Página 2 de 12

- IV) determinar, após transitada em julgado a decisão, o arquivamento dos autos, conforme a regra do art. 258, inciso I do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro em exercício Telmo Passareli.

Presente à sessão a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura.

Plenário Governador Milton Campos, 24 de setembro de 2024.

MAURI TORRES
Presidente

TELMO PASSARELI
Conselheiro

*(assinado digitalmente, nos termos do disposto
no art.357, § 2º do Regimento Interno)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo 1144792 – Prestação de Contas de Exercício
Inteiro teor do acórdão – Página 3 de 12

SEGUNDA CÂMARA – 24/9/2023

CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas de Exercício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade dos Srs. Mateus Simões de Almeida, pelo período de 22/07/2020 a 31/03/2022; 24/10/2022 a 31/12/2022 e Marcel Dornas Beghini, pelo período de 01/04/2022 a 23/10/2022, respectivamente, quando do exercício do Cargo de Secretário-Geral de Estado de Minas Gerais, cada qual no período correspondente.

A documentação enviada consta das Peças n. 1/24 do Sistema de Gestão e Administração de Processos – (SGAP).

Esse rol de documentos foi encaminhado a este Tribunal de Contas, eletronicamente, via e-TCE, pelo Responsável, por meio do Ofício SECGERAL/SPGF/DCF 10/2023, de 26/04/2023 e foi organizado de acordo com as disposições da Decisão Normativa (DN) 02/2022 c/c a Instrução Normativa (IN) n. 14/2011, ambas deste TCEMG.

O processo foi distribuído à minha relatoria em 05/05/2023 e encaminhado à Coordenadoria de Análise de Contas de Gestão e Auditoria Financeira do Estado, que sugeriu a regularidade das contas de acordo com o art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 102/2008, conforme manifestação datada de 16/11/2023 (Peças 25/26 do SGAP).

Após, os autos foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, que se manifestou, à Peça 27 do SGAP, pela ausência de provas que pudessem demonstrar a existência de irregularidades, dentro do escopo analisado, desta Prestação de Contas. Portanto, concluiu que as contas da Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais – SECGERAL, relativas ao exercício de 2022, devem ser julgadas regulares, sem ressalvas, com fundamento no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 102, de 2008.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da Prestação de Contas foi realizada com base nos dados enviados pelo jurisdicionado em face das disposições contidas no art. 76, inciso II, da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008, observando-se, para tanto, as normas da Instrução Normativa n. 14/2011 e da Decisão Normativa 02/2022 deste Tribunal de Contas.

Em sua manifestação nos autos, à Peça 26 do SGAP, a qual foi ratificada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, à Peça 27 do SGAP, a Unidade Técnica ateve-se à análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial, com base nos demonstrativos contábeis, pareceres e demais documentos acostados aos autos, às Peças 2/24 do SGAP, não tendo sido identificado, formalmente, nenhum indício de dano ao erário, tampouco, impropriedades materiais. Concluiu a análise nos seguintes termos:

O exame da prestação de contas da Secretaria-Geral, referente ao exercício de 2022, cujos gestores foram os Senhores Mateus Simões de Almeida (de 22/07/2020 a 31/03/2022, e 24/10/2022 a 31/12/2022) e Marcel Dornas Beghini (de 01/04/2022 a 23/10/2022), foi elaborado observando-se os critérios ressaltados no relatório técnico, em suas considerações preliminares, resultando em análise técnica com escopo restrito à conformidade contábil.

Do confronto dos elementos que compõem a presente documentação com os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como com as normas do Direito Financeiro pertinentes, não se constatou a ocorrência de incongruências que pudessem macular as referidas contas anuais, à luz da materialidade, da relevância e do risco.

Portanto, levando em consideração o todo exposto no relatório técnico, este Órgão Técnico sugere a **regularidade das contas**, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar 102/2008.

Ressalta-se que, conforme pontuou a Unidade Técnica, a Secretaria-Geral foi criada em 30 de maio de 2019, por força da Lei Estadual n. 23.304. E, atualmente, rege-se pelo Decreto n. 48.641, de 23/06/2023.

A finalidade desse Órgão de Governo é assistir, diretamente, o Governador e o Vice-Governador, no desempenho de suas atribuições e na integração de suas atuações.

Assim, conforme destacado no Relatório de Gestão, o referido Decreto, em seu art. 2º, estabeleceu que a Secretaria-Geral possui as seguintes competências: I – a coordenação do alinhamento institucional à estratégia governamental; II – o assessoramento técnico e administrativo ao Governador e ao Vice-Governador para instrução e análise de matérias de interesse; III – a prestação de apoio pessoal ao Governador e ao Vice-Governador, no âmbito de suas atribuições; IV – a avaliação prévia de documentos, pronunciamentos e despachos a serem assinados pelo Governador e pelo Vice-Governador, bem como a gestão da correspondência; V – a coordenação de ações intersetoriais de desburocratização normativa do Poder Executivo, com o apoio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; VI – o exame e a tramitação dos processos especiais de competência do Governador.

O rol dos responsáveis foi devidamente apresentado, conforme dispõe os arts. 6º e 7º da Instrução Normativa n. 14/2011, como também em consonância com a Determinação Normativa n. 02/2022 (Peça 02 do SGP).

Destaco da manifestação da Unidade Técnica e do Relatório de Auditoria de Gestão, os seguintes apontamentos:

II.1 – Da Execução Orçamentária

De acordo com o Estudo Técnico, por meio da Lei 24.013/2021, foi realizada a estimativa da receita e fixada a despesa para o Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2022, em que se consignou, inicialmente, crédito orçamentário para a Secretaria-Geral, no valor de R\$ 80.446.138,00 (oitenta milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais). No decorrer desse exercício, o referido valor foi modificado em decorrência de créditos suplementares no importe de R\$ 9.368.001,00 (nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil e um real), como também em decorrência de anulações consubstanciadas no importe de R\$

1.411.340,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil, trezentos e quarenta reais). Assim, foi concretizando o somatório autorizado de R\$ 88.402.799,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e nove reais), tal qual foi pontuado no Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada (Peça 14 do SGAP).

O Estudo Técnico, também verificou que o total das despesas realizadas foi inferior ao montante autorizado, isto é: R\$ 63.665.749,64 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que correspondeu à proporção de 72,02% (setenta e dois virgula zero dois por cento), da referida totalidade. Ou seja, tal qual ilustrado na tabela abaixo.

Funcional Programática	Denominação	Créditos Autorizados (A)	Despesa Realizada (B)	B/A %
04 122 705 2 500 0001	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	8.414.557,00	7.810.598,42	92,82
04 131 118 5 058 0001	ASSESSORIA DE IMPRENSA	5.731.662,00	5.192.616,09	90,6
04 131 118 2 059 0001	ASSESSORIA DE PUBLICIDADE	57.964.152,00	44.309.926,75	76,44
04131 118 2 060 0001	EVENTOS E CERIMONIAL	16.292.428,00	6.352.608,38	38,99
	TOTAL	88.402.799,00	63.665.749,64	72,02

O Estudo Técnico destacou, ainda, a sua análise acerca do desempenho orçamentário em 2022, em que o Secretário-Geral apresentou o competente relatório, conforme foi acostado aos autos (Peça 03 do SGAP – p. 04/08).

Segue:

Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas:

O objetivo dessa ação é viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio do órgão e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

A meta física estabelecida, foi plenamente atendida, perfazendo um total de 100,00%. A execução financeira foi considerada satisfatória, alcançando o índice de 113,6%, contemplando a realização das despesas contratuais previstas (diárias de viagem, passagens aéreas, locação de veículos, combustível, telefonia celular, acesso aos bancos de dados corporativos, funcionários terceirizados, etc.), além da realização de algumas compras como material de consumo e, insumos de informática. O percentual acrescido, refere-se a gastos com pessoal (grupo 1), que foi necessário realizar suplementação orçamentária para acobertar as despesas decorrentes do reajuste salarial concedido no mês de abril pelo governo de Minas Gerais. Além disso, houve a compra de equipamentos de informática (grupo 4) para suprir as necessidades bem como renovar o parque tecnológico da secretaria.

Ação 2058 – Assessoria de imprensa:

O objetivo dessa ação é promover e coordenar a divulgação das ações do governo para melhorar o fluxo de informação para os cidadãos, junto aos órgãos de imprensa, por meio do alinhamento do discurso intragovernamental com as assessorias de comunicação das secretarias e órgãos da administração.

A meta física estabelecida (assessoria de imprensa prestada), foi plenamente atingido, perfazendo um total de 100,00%. A meta financeira dessa ação foi atendida satisfatoriamente (94,1%), na medida em que as pautas de agendas foram realizadas e disseminadas nos respectivos canais de mídia. Além disso, foi possível o suporte as áreas de comunicação dos diversos órgãos e entidades que compõem a administração pública

mineira. Algumas compras de itens de material permanente (grupo 4) não se concretizaram em razão de problemas na licitação, o que impactou no atingimento total da meta. Para as despesas de custeio, todas as demandas planejadas foram atendidas, tais como diárias de viagem, locação de veículos, combustíveis, pagamento a terceirizados, assinatura de softwares, etc.

Ação 2059 – Assessoria de Publicidade:

A finalidade dessa ação é cumprir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

Tem como produto as campanhas de publicidade e editais veiculados, podendo as campanhas terem característica informativas, educativas ou de prestação de contas à sociedade. A meta física superou o previsto, apresentando índice de 140,7 %. Além do quantitativo das campanhas (obrigatórias, de utilidade pública e institucionais), houve uma ampliação no quantitativo de editais/publicações legais, que são publicações obrigatórias referentes aos editais de concursos públicos, avisos de concorrências, registro de preços de compras públicas dos órgãos estaduais, etc. Essa atribuição é centralizada pelo Núcleo de Publicidade da Secretaria Geral, e faz-se uma previsão do quantitativo. No ano de 2022 a demanda extrapolou esse planejamento, acarretando essa ampliação da meta física. A execução financeira alcançou um índice considerado satisfatório (77,02%), apesar de não ter alcançado a totalidade. Isso justifica-se em decorrência dos TDCO'S (Termo de Descentralização de Crédito Orçamentários) que foram firmados pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Justiça, cujo montante orçamentário para realização das campanhas afetas a essas áreas foi realizado por meio de orçamento próprio desses órgãos, desonerando assim o orçamento da Secretaria Geral. Além disso, a Legislação Eleitoral aplicada ao ano em questão impunha limitação de gastos. O montante gasto foi suficiente para acobertar as despesas, sendo a principal delas o pagamento de 06 (seis) empresas contratadas para realização dos serviços de divulgação e publicidade.

Ação 2060 – Atividade Realizada:

A finalidade dessa ação é planejar, organizar, coordenar, executar e supervisionar as solenidades, conferências, cerimônias, reuniões e recepções do Governador. Produzindo a montagem e operacionando a organização e produção dos eventos institucionais, cívicos e de divulgação governamental, em cumprimento aos protocolos oficiais, promovendo a harmonia entre os participantes e em concordância com os níveis hierárquicos das autoridades presentes.

A meta física teve o percentual de 165,7 %, superando o inicialmente previsto. Houveram vários eventos e cerimônias que demandaram a participação das equipes do cerimonial, inclusive em atendimento a outras secretarias. Com o término da pandemia de COVID-19, e em virtude de diversas negociações importantes para o estado de Minas Gerais, as agendas governamentais foram ampliadas, tendo reflexo na quantidade de atividades desempenhadas pelo Núcleo de Eventos e Cerimonial. Com relação à execução financeira, o percentual foi de 59,7%. A execução do percentual acima justifica-se em virtude da suplementação realizada no valor de R\$6 milhões para suprir a necessidade de contratação de empresa de eventos. Contudo, durante o certame obteve-se uma economia expressiva, gerando saldo orçamentário. Além disso, como a execução desse contrato é por demanda, por tipo e características do evento, conforme estrutura necessária, localização, quantitativo de itens utilizados, dentre outros torna-se complexo dimensionar os quantitativos e valores a serem executados no decorrer da sua vigência.

A gestão orçamentária da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais foi avaliada pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo – CSET/SEGOV, responsável pela respectiva auditoria, sob a qual produziu o relatório acostado aos autos (Peças 23 e 24 do SGAP).

Destarte, sob o respaldo dos respectivos índices, conforme especificados, a Controladoria Setorial concluiu que a gestão aplicada, foi parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, conforme foi consignado nos autos (Peça 23 do SGAP – p. 6/7).

Diante disso, o Estudo Técnico se ateve à seguinte observação – (Peça 13 do SGAP).

Segue:

A CSET avaliou a gestão orçamentária do órgão e, com amparo em índices específicos, concluiu que ela foi parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, conforme explicações às fls. 6/7 da peça 23.

Reportando-se ao “Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas” (peça 12), constata-se que o órgão se sustentou com recursos exclusivamente do Tesouro Estadual (recursos ordinários), haja vista que não teve arrecadação direta, e para arcar com suas despesas recebeu repasses por meio de cotas financeiras: - custeio, R\$48.709.956,66; - capital, R\$1.540.373,87.

Esses recursos totalizaram um montante de R\$ 50.250.330,53.

No que concerne as despesas realizadas pelo órgão, as mais representativas foram Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3.1.9.0.11)1, R\$ 9.455.438,72, que corresponderam a 14,85% do total geral.

Em seguida, têm-se as despesas com Locação de Mão de Obra, que somaram R\$ 3.725.452,63 e Auxílio Alimentação, R\$1.773.614,13.

Em 2022, a SECGERAL gastou com Equipamentos de Informática (R\$1.321.379,10).

Considerando que as despesas da Secretaria-Geral foram superiores aos recursos recebidos, ocorreu o registro de déficit da execução orçamentária de R\$13.415.419,11 (R\$50.250.330,53 – R\$63.665.749,64).

Desta feita, com fundamento no Estudo realizado pela Unidade Técnica, observo, de fato, que as despesas da Secretaria-Geral foram superiores aos recursos recebidos, razão pela qual fica consignada a ocorrência de déficit, da execução orçamentária, no valor de R\$13.415.419,11 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e onze centavos).

II.2 – Da Execução Financeira e Patrimonial

Conforme pontuou a Unidade Técnica, a Controladoria Setorial considerou a gestão financeira e a gestão patrimonial, da Secretaria-Geral, eficazes e eficientes, no ano de 2022 (Peça 23 – p. 7/8 do SGAP).

Em relação à **eficácia da gestão financeira**, a Controladoria Setorial afirmou que a sua obtenção se concretizou a partir da observância dos limites de disponibilidade financeira em relação aos compromissos acatados. *In casu*, a gestão financeira da Secretaria-Geral foi considerada eficaz, ante à ausência de inconformidades entre as obrigações por ela assumidas e o montante disponibilizado (Peça 23 do SGAP – p. 7/8).

Do mesmo modo, no tocante à **eficiência da gestão financeira**, a Controladoria Setorial, primeiramente, consignou que esse objetivo é alcançado a partir do cumprimento das disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades da Secretaria-Geral, bem como mediante a previsão de ingressos futuros quanto aos compromissos financeiros assumidos. *In casu*, a gestão financeira da Secretaria-Geral foi considerada eficiente, ante à observância das disposições legais, do conhecimento tempestivo acerca das disponibilidades do referido Órgão e da previsão de ingressos futuros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento para sua utilização, motivo pelo qual não foram identificadas inconformidades, no presente aspecto, na avaliação de auditoria (Peça 23 do SGAP – p. 7/8).

Quanto à **eficácia da gestão patrimonial**, a referida Controladoria esclareceu que Secretaria-Geral alcançou os objetivos sob os quais o seu patrimônio foi estabelecido. Assim, a gestão patrimonial da Secretaria-Geral, no presente caso, foi considerada eficaz, em decorrência da observância ou cumprimento de mais de 70% (setenta por cento) dos objetivos estabelecidos, cujos critérios, segundo sugeridos, no subitem 4.3 da Ordem de Serviço CGE/AUGE n. 04/2023, não identificaram inconformidades na avaliação de auditoria (Peça 23 do SGAP – p. 8).

Igualmente, referentemente à **eficiência da gestão patrimonial**, destaca-se que a sua obtenção se opera mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão. Nessa esteira, a gestão patrimonial da Secretaria-Geral, no presente caso, foi considerada eficiente, em face da observância de 100% (cem por cento) das medidas e ações de controle propostos pela ordem de Serviço AUG/CGE n. 04/2023, sob a qual não foram identificadas inconformidades na avaliação de auditoria (Peça 23 do SGAP – p. 8).

Posto isso, com fundamento no Balancete de Encerramento, destacam-se, a seguir, as contas que compuseram o patrimônio da Secretaria-Geral, no ano de 2022 (Peça 06 do SGAP).

II.3 – Ativo Circulante

De acordo com a Unidade Técnica, o Ativo Circulante da Secretária-Geral foi reconhecido, em 31/12/2022, com saldo de R\$ 24.057.429,77 (vinte e quatro milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) e representou o equivalente a 96 % (noventa e seis por cento) do Ativo total de 25.059.438,21 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Desta feita, das contas que compuseram essa rubrica, observem, em sequência, aquelas que se destacaram.

II.3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa, da Secretária-Geral, apresentou o saldo de R\$164,20 (cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) em 31/12/2022. Em relação ao ativo circulante, o montante citado é insignificativo, conforme certificado (Peça 20 do SGAP).

II.3.2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Sob essa rubrica, que compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, além daquelas constantes na conta “Créditos a Curto Prazo”, da Secretaria-Geral, somou-se no valor de R\$ 23.993.642,21 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e três mil,

seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), o que representou quase a totalidade do Ativo Circulante. E dizem respeito a crédito financeiro, a receber, da Unidade Central.

II.3.3 – Estoques

De acordo com o balancete de encerramento, os Estoques da Secretaria-Geral apresentaram o saldo final de R\$ 63.623,36 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte três reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento), do Ativo Circulante (Peça 06 do SGAP).

Os itens estocados ou armazenados referem-se à Material de Consumo e foram inventariados pela Comissão instituída através da Resolução n. 11, da Secretaria-Geral, datada de 23/11 2022 (Peça 22 do SGAP – p. 01).

Essa Comissão apurou, em novembro de 2002, o saldo de R\$ 63.918,21 (sessenta e três mil, novecentos e dezoito reais vinte e um centavos), referente à materiais de consumo. Mas, a Unidade Técnica ressaltou que esse montante se diferencia do valor registrado em dezembro de 2022, haja vista que está a maior em R\$ 294,85 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Essa diferença, ao que se verifica, conforme pontuado, decorreu, provavelmente, de movimentação de itens em estoque, entre a data do levantamento e o encerramento do exercício financeiro. Mas, não compromete, significativamente, o patrimônio em análise, haja vista que o Órgão de Controle Interno expressou que a gestão patrimonial foi satisfatória.

II.3.4 – Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante da Secretaria-Geral foi formado somente pelo denominado Ativo Imobilizado, notadamente pela conta de Bens Móveis, cujo saldo, em 31/12/2022, fechou em R\$ 1.260.687,67 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Assim como o Almoxarifado, os itens escriturados como bens móveis foram inventariados pela comissão instituída pela Portaria 11, de 23/11/2022.

A comissão produziu o Relatório acostado aos autos, mediante o qual consignou que o saldo físico confirmou com o saldo contábil. Portanto, não foi apurada a existência de pendências (Peça 22 do SGAP – p. 5/6).

Quanto aos bens móveis, foi registrada a depreciação acumulada da ordem de R\$ 258.679,23 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Todavia, não foram realizadas notas explicativas sobre a metodologia adotada para depreciação desses bens. De todo modo, a Unidade Técnica anotou que, em consulta às notas explicativas do Balanço Geral do Estado – 2022, foi verificado que os bens móveis são depreciados pelo método linear.

Segue a citação:

Os bens móveis são depreciados pelo método linear a partir de janeiro de 2020, tendo como base de cálculo o valor reavaliado, que será o novo valor contábil do mesmo para apuração do valor depreciável¹.

Esse método, por ser o mais utilizado, ante à sua simplicidade, é recomendado para várias espécies de ativos. Eis, portanto, a sua metodologia:

Na depreciação linear, a taxa de depreciação é 100% dividida pelo tempo de vida útil do ativo. Assim, se um ativo tem vida útil de 10 anos, sua taxa de depreciação é de 10% ao ano, por exemplo. A partir disso, é possível **calcular a depreciação anual de um ativo**, que será descontado na dedução fiscal².

II.3.5 – Passivo Circulante

O Passivo Circulante da Secretaria-Geral encerrou o ano de 2022 com saldo inexpressivo de R\$ 437,45 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais, a Curto Prazo.

II.3.6 – Patrimônio Líquido

Em 2022, a Secretaria-Geral registrou um Patrimônio Líquido no montante de R\$ 25.059.000,76 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil e setenta e seis centavos).

Dito isso, a Unidade Técnica pontuou que, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, pg. 167, o Patrimônio Líquido ou a Situação Patrimonial Líquida pode ser assim definida:

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Dessa forma, no patrimônio líquido, será evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados das fases anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

II. 4 – Manifestação da Controladoria Setorial Sobre as Contas de Gestão 2022

Com o intuito de atender às determinações do art. 10 da IN n. 14/2011 à DN n. 02/2022, a Controladoria Setorial da SEGOV, responsável pelo controle interno da Secretaria-Geral,

¹<https://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/relatorio_contabil/balanco_2022/2022notasexplicativas.pdf> Acesso em 17/06/2024.

²<<https://terramagna.com.br/blog/depreciacao/#:~:text=Na%20deprecia%C3%A7%C3%A3o%20linear%2C%20a%20taxa,ser%C3%A1%20descontado%20na%20dedu%C3%A7%C3%A3o%20fiscal.>> Acesso em 17/06/2024.

apresentou o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2022, juntado aos autos (Peças 23/24 do SGAP).

Nesse relatório, foram destacados os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, a exemplo da avaliação das contratações emergenciais e outras espécies de contratações, notadamente as despesas realizadas para enfrentamento da *Covid-19*.

Foram enumeradas também as seguintes ações, conforme pontou a Unidade Técnica:

Documento de Auditoria	Objeto de Avaliação	Data de Emissão	Número do Sei
Relatório final de Auditoria 1195134/2022	Análise-despesas do empenho 57 - Contrato n. 9129969 ref. Despesas <i>Covid- 19</i>	12/05/2022	1520.01.0011992/2020-24
Relatório Final de Auditoria 1203412/2022	Análise - despesas dos empenhos 58 e 84/2020 - contratos n. 9130080 e n. 9129970 - ref. despesas <i>Covid-19</i>	06/06/2022	1520.01.0005115/2021-42

Conforme ponderou a Unidade Técnica, sobre os trabalhos realizados pela CSET/SEGOV, Órgão de Controle Interno, destaca-se o teor da Peça 23 do SGAP – p. 02. Segue:

Considerado o escopo dos trabalhos de auditoria realizados, destacam-se como principais conclusões da auditoria: fragilidades quanto à forma de recebimento do objeto contratado; ausência de designação formal de fiscais substitutos/suplentes; ausência de formalização das diretrizes para a fiscalização, incluindo o gerenciamento de riscos e o monitoramento da execução contratual; acompanhamento da fiscalização contratual e registros das ocorrências não sistematizados em único instrumento; ateste de nota fiscal sem conferência do Relatório de Checagem de Veiculação por parte do emissor do ateste; e subcontratação de empresa de mídia para veiculação de campanha publicitária em Facebook/Instagram.

Para saneamento das fragilidades apontadas nos documentos de auditoria e para atendimento das recomendações de auditoria, foram apresentados pelo gestor Planos de Ação, cujas implementações se encontram em fase de monitoramento pela Controladoria Setorial – CSet/Segov, através do Sistema e-Aud, desenvolvido no âmbito da Controladoria-Geral da União e implantado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Cabe salientar que as despesas citadas neste item não se enquadram no parágrafo único, do art. 5º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, tendo em vista não terem sido executadas com ações/projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, criados pela Lei Estadual nº 23.632/2020, mas sim com ações/projetos já existentes e no âmbito de contratos firmados antes do início da pandemia.

Isto é, a CSET avaliou o cumprimento, à época, do caput do artigo 5º da Lei 8.666/1993, ou do artigo 141 da Lei 14.133/2022. E, à Peça 23 do SGAP – p. 06, discorreu sobre os resultados encontrados, oportunidade em que, assim concluiu:

Não foram identificados indícios de favorecimentos de fornecedores nas amostras analisadas em ambas as unidades executoras, concluindo-se pela estrita observância da ordem cronológica dos pagamentos.

Sobre as Contas de Gestão de 2022, à Peça 23 do SGAP – p. 10, assim também concluiu a Controladoria Setorial:

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 02/2022, ambas do TCEMG, apontam pela adequação parcial da posição orçamentária e pela adequação da posição financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Secretária-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação, com fulcro no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c art. 97, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, **julgo regulares as contas**, sob o aspecto formal, relativas ao exercício de 2022, da Secretária-Geral do Estado de Minas Gerais, prestadas pelos senhores Mateus Simões de Almeida, Gestões: 22/07/2020 a 31/03/2022 e 24/10/2022 a 31/12/2022 e Marcel Dornas Beghini, Gestão: 01/04/2022 a 23/10/2022.

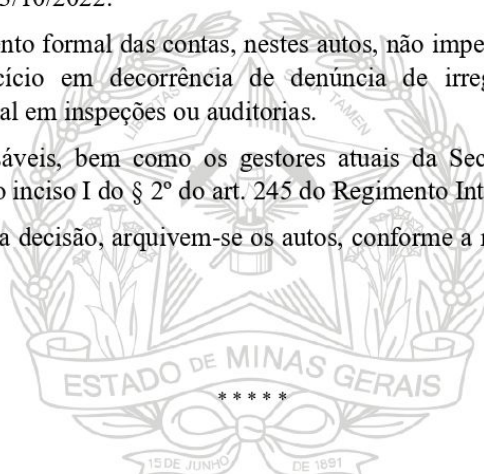
Registro que o julgamento formal das contas, nestes autos, não impede a apreciação futura de atos do mesmo exercício em decorrência de denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias.

Intimem-se os responsáveis, bem como os gestores atuais da Secretária-Geral do Estado, consoante o disposto no inciso I do § 2º do art. 245 do Regimento Interno.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos, conforme a regra do art. 258, inciso I do Regimento Interno.

É o voto.

jc/rb



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO AUDITORIA-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Geral
Gabinete

Ofício SECGERAL/GAB nº. 143/2025

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Durval Ângelo Andrade
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado - TCE
Avenida Raja Gabáglia, 1315 - Luxemburgo
CEP: 30.380-435 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminha Prestação de Contas Anual - Exercício 2024.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0000283/2025-26].

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Decisão Normativa nº 01/2025, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. os documentos relativos às contas do exercício de 2024 da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, informo que os endereços residenciais dos agentes públicos deste órgão estão contidos em documento apartado (Despacho 10 - DRH/SECOM 109720192), em observância ao princípio contido no art. 2º, I, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Marcel Dornas Beghini

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

CPF: 082.398.656-07



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini**, Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, em 28/03/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110110038** e o código CRC **83ABA6D6**.

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 638787751510000000

Órgão: SECRETARIA GERAL

Data de Envio: 28/03/2025 16:12:31

